



PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

File nº 1500
Processo nº 1640
Assinatura

REI DO SUCO LTDA, CNPJ/MF Nº 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, 1403, Piquizinho, CEP: 65950-000, Barra do Corda/MA, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº 060/2025 para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Barra do Corda-MA, em cumprimento ao na Lei nº. 14.133/2021, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

REI DO SUCO Assinado digitalmente
LTDA:331629 por REI DO SUCO
72000131 LTDA:33162972000131
Data: 2025.09.16
16:25:35-03'00'

REI DO SUCO LTDA
CNPJ: 33.162.972/0001-31
MARCELO CARDOSO BESSA
CPF:069.541.573-50



PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

REI DO SUCO LTDA, CNPJ/MF Nº 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, 1403, Piquizinho, CEP: 65950-000, Barra do Corda/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que tomou pleno conhecimento de todas as informações e condições legais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando apta a atender integralmente as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

REI DO SUCO Assinado digitalmente
LTDA:331629 por REI DO SUCO
72000131 LTDA:33162972000131
Data: 2025.09.16
16:25:49-03'00'

REI DO SUCO LTDA
CNPJ: 33.162.972/0001-31
MARCELO CARDOSO BESSA
CPF:069.541.573-50



PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS



REI DO SUCO LTDA, CNPJ/MF Nº 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, 1403, Piquizinho, CEP: 65950-000, Barra do Corda/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a reserva legal de cargos destinada a pessoas com deficiência e a beneficiários reabilitados da Previdência Social, em conformidade com a legislação vigente.

DECLARA ainda estar ciente de que a veracidade desta informação poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, sujeitando-se às penalidades legais em caso de falsidade ou descumprimento.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

REI DO SUCO
LTDA:331629
72000131

Assinado digitalmente
por REI DO SUCO
LTDA:33162972000131
Data: 2025.09.16
16:26:03-03'00'

REI DO SUCO LTDA
CNPJ: 33.162.972/0001-31
MARCELO CARDOSO BESSA
CPF:069.541.573-50



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 33.162.972/0001-31
Razão Social: REI DO SUCO LTDA.

Atividade Econômica Principal:

1033-3/01 - FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES

Endereço:

1A AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403 - CASA - PIQUIZINHO - 65.950-000 - Barra do Corda / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.162.972/0001-31 DUNS®: 92*****44
Razão Social: REI DO SUCO LTDA.
Nome Fantasia: REI DO SUCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2025
Receita Municipal	Validade:	16/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/09/2025 16:44

CPF: 069.XXX.XXX-50 Nome: MARCELO CARDOSO BESSA

Ass: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 – DATA 22/09/2025 – HORÁRIO: 15:10 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1640/2025

DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: J A O DE ARAUJO LTDA

- 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA;**
- 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- 5. OUTRAS COMPROVAÇÕES.**

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J A O DE ARAUJO



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO, data de nascimento 11/10/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05998574260, expedida por DETRAN/MA em 29/08/2014 e CPF: nº 822.027.883-87, residente e domiciliado na cidade de Barra do Corda - MA, na RUA GENERAL ARTHUR TEIXEIRA DE CARVALHO, nº 12, ALTAMIRA, CEP: 65950-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J A O DE ARAUJO**, e usará a expressão XIMARU DAS VERDURAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CARVALHO, nº 12, ALTAMIRA, Barra do Corda - MA, CEP: 65950000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J A O DE ARAUJO



CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda - MA, 13 de julho de 2020

JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A O DE ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82202788387	JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020 SOB N° 21102327294.
PROTOCOLO: 200544276 DE 16/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003020185. NIRE: 21102327294.
J A O DE ARAUJO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J A O DE ARAUJO CNPJ:
37.755.452/0001-93



JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Barra do Corda - MA, nascido em 11/10/1978, CNH: nº 05998574260 DETRAN-MA CPF: 822.027.883-87, residente e domiciliado na RUA GENERAL ARTHUR TEIXEIRA DE CARVALHO, 12, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA, CEP - 65950-000. Proprietário da empresa J A O DE ARAUJO, sob o NIRE nº 21102327294, com sede na R ARTHUR TEIXEIRA DE CARVALHO, 12, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA, CEP - 65950-000, Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: **(art. 968, I, CC)**

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira – O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ELIEZER MOREIRA, S/N, Bairro TAMARINDO, Barra do Corda – MA, CEP - 65950-000.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Segunda - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual possui como nome empresarial a seguinte firma **J A O DE ARAUJO**, e usa a expressão **XIMARU DAS VERDURAS** como nome fantasia.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J A O DE ARAUJO CNPJ:
37.755.452/0001-93



DO CAPITAL (ART.968, III, CC)

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda do país.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira – O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ELIEZER MOREIRA, S/N, Bairro TAMARINDO, Barra do Corda – MA, CEP - 65950000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800 DE 1996)

Cláusula Quinta – Empresa iniciou seus trabalhos em 16/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J A O DE ARAUJO CNPJ:
37.755.452/0001-93



Cláusula Sétima – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda – MA, 13 de Setembro de 2022

José Armando Olímpio de Araújo
CPF: 822.027.883-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A O DE ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82202788387	JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 11:37 SOB N° 20221116885.
PROTOCOLO: 221116885 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212017248. CNPJ DA SEDE: 37755452000193.
NIRE: 21102327294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.
J A O DE ARAUJO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA J. A. O. DE ARAÚJO LTDA.



JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Barra do Corda (MA), nascido em 11/10/1978, CNH nº 05998574260 – DETRAN (MA), CPF nº 822.027.883–87, residente e domiciliado na Rua General Arthur Teixeira de Carvalho, nº 12, Bairro Altamira, em Barra do Corda (MA), CEP – 65.950–000, titular da empresa **J. A. O. DE ARAÚJO** com sede na Avenida Eliezer Moreira - s/n, Bairro Tamarindo, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950–000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. 21102327294 e no CNPJ sob o nº **37.755.452/0001–93**, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL: **J. A. O. DE ARAÚJO** Para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa individual em SOCIEDADE LIMITADA e girará sob a razão social **J. A. O. DE ARAÚJO LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo do empresário individual, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a compor o capital da sociedade ora constituída.

PARA TANTO, PASSA A TRANSCREVER, EM ATO CONTÍNUO O CONTRATO SOCIAL, COM O TEOR A SEGUIR:

JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO brasileiro, solteiro, empresário, natural de Barra do Corda (MA), nascido em 11/10/1978, CNH nº 05998574260 – DETRAN (MA), CPF nº 822.027.883–87, residente e domiciliado na Rua General Arthur Teixeira de Carvalho, nº 12, Bairro Altamira, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950–000. Resolve constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a razão social **J. A. O. DE ARAÚJO LTDA.** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida Eliezer Moreira - s/n, Bairro Tamarindo, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950–000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto

- ✓ 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- ✓ 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
- ✓ 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, em poder do único sócio da seguinte forma:

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor-R\$</u>
JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO	<u>50.000</u>	<u>50.000,00</u>
TOTAL	50.000	50.000,00

CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA J. A. O. DE ARAÚJO LTDA.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas. Responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O sócio-administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade remunerará o sócio mediante o pagamento mensal de **PRÓ-LABORE**, que será definido por este.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao sócio-administrador são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É vedado ao sócio-administrador, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais serão tomadas pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A morte do sócio não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte do sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA J. A. O. DE ARAÚJO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A qualquer tempo, por deliberação do sócio, será levantado Demonstrativos Contábeis com a finalidade de identificar lucros disponíveis a serem distribuídos ao sócio, na proporção ou não de suas quotas de capital, conforme vontade expressa. O sócio se compromete a compensar eventuais retiradas que houveram em discordância com o resultado global do exercício fiscal apurado no término do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024

JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO
CPF nº 822.027.883-87
Sócio-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J. A. O. DE ARAUJO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82202788387	JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2024 17:45 SOB N° 21201515242.
PROTOCOLO: 240453948 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405015170. CNPJ DA SEDE: 37755452000193.
NIRE: 21201515242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
J. A. O. DE ARAUJO LTDA.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. A. O. DE ARAÚJO LTDA.**

JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Barra do Corda (MA), nascido em 11/10/1978, CNH nº 05998574260 – DETRAN (MA), CPF nº 022.037.883-87, residente e domiciliado na Rua General Arthur Teixeira de Carvalho, nº 12, Bairro Alameda, em Barra do Corda (MA), CEP – 65.950-000, único sócio da sociedade limitada denominada **J. A. O. DE ARAÚJO LTDA.**, estabelecida na Avenida Eliezer Moreira - s/n, Bairro Tamarindo, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº **37.755.452/0001-93**, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Maranhão sob o nº **21201515242**, por este instrumento decide, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que antes era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente do país, passará a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, sendo integralizado, neste ato, o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentas mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente do país, proveniente de recursos próprio do sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade passará a ser constituído da seguinte forma:

<u>Sócio</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>Valor-R\$</u>
JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO	<u>600.000</u>	<u>600.000,00</u>
TOTAL	600.000	600.000,00

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a razão social de **J. A. O. DE ARAÚJO LTDA.**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida Eliezer Moreira - s/n, Bairro Tamarindo, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto:

- ✓ 47.24-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- ✓ 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- ✓ 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 49.30-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
- ✓ 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, equivalente a R\$ 1,00(um real), cada uma, em moeda corrente do país em poder do único sócio da seguinte forma:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. A. O. DE ARAÚJO LTDA.**

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor-R\$</u>
JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO	<u>600.000</u>	<u>R\$ 600.000,00</u>
TOTAL	600.000	RS 600.000,00

in. n° 1580
Processo n° 1640
Administração J. A. O. de Araújo LTDA
J. A. O. de Araújo LTDA

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA – O sócio-administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade remunerará o sócio mediante o pagamento mensal de **PRÓ-LABORE**, que será definido por este.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao sócio-administrador são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É vedado ao sócio-administrador, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais serão tomadas pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A morte do sócio não dissolve a sociedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. A. O. DE ARAÚJO LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte do sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A qualquer tempo, por deliberação do sócio, será levantado Demonstrativos Contábeis com a finalidade de identificar lucros disponíveis a serem distribuídos ao sócio, na proporção ou não de suas quotas de capital, conforme vontade expressa. O sócio se compromete a compensar eventuais retiradas que houveram em discordância com o resultado global do exercício fiscal apurado no término do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2025

JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO
CPF 822.027.883-87
Sócio-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. O. DE ARAUJO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82202788387	JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2025 20:40 SOB N° 20250016290.
PROTOCOLO: 250016290 DE 09/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500315567. CNPJ DA SEDE: 37755452000193.
NIRE: 21201515242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2025.
J. A. O. DE ARAUJO LTDA.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: J A O DE ARAUJO LTDA.



Ramo: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Endereço: AVENIDA ELIEZER MOREIRA, S/Nº

Complemento

Bairro: TAMARINDO

Município: BARRA DO CORDA

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 37.755.452/0001-93

Inscrição Estadual.....: 126520062

Registro na junta.....: 21201515242 Data registro: 16/07/2020

Inscrição Municipal.....: 00000000000000000000

BARRA DO CORDA, 31/12/2023

JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO
EMPRESARIO
CPF: 822.027.883-87

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: **J A O DE ARAUJO**
 C.N.P.J.: 37.755.452/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 21201515242 Data: 16/07/2020
 Endereço: AVENIDA ELIEZER MOREIRA, S/N, TAMARINDO, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA	300.559,00D
Caixa Geral	300.559,00
ESTOQUES	559.889,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	559.889,00D
Estoque de Mercadorias /Revenda	559.889,00
PASSIVO	860.448,00C
PASSIVO CIRCULANTE	14.466,43C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.466,43C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.466,43C
Simplex Nacional a Recolher	14.466,43C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	845.981,57C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
Capital Social	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	795.981,57C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	795.981,57C
Lucro Acumulado no Exercício	795.981,57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 FLS nº 1584
 Processo nº 1620
 Saldo Atual
 Assinado
 [Assinatura]

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 822.027.883-87

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
 CPF: 618.725.203-91

Empresa: J A O DE ARAUJO
C.N.P.J.: 37.755.452/0001-93
Insc. Junta Comercial: 21201515242. Data: 16/07/2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.225.603,00
Venda de Mercadorias	634.939,00
Serviços Prestados - Mercado Interno	590.664,00
DEDUÇÕES	(170.556,00)
(-) Simples Nacional - Prestação de Serviço	(70.889,00)
(-) Simples Nacional s/Vendas	(99.667,00)
RECEITA LIQUIDA	1.055.047,00
CMV	(249.576,43)
Custo das Mercadorias Vendidas	(249.576,43)
LUCRO BRUTO	805.470,57
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.600,00)
DESPESAS GERAIS	(6.600,00)
Honorários Contábeis	(6.600,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.889,00)
Juros Passivos	(2.889,00)
RESULTADO OPERACIONAL	795.981,57
RESULTADOS ANTES DO IR E CSL	795.981,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	795.981,57

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 822.027.883-87

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: J A O DE ARAUJO LTDA.
Inscrição: 37.755.452/0001-93
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	860.448,00 + 0,00	59,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.466,43 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	860.448,00	59,48
	Passivo Circulante	14.466,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	860.448,00	59,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.466,43 + 0,00	

JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO
TITULAR
CPF: 2.027.883-87

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91



NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

J. A. O. DE ARAUJO LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 37.755.452/0001-93, constituída em 16/07/2020, tributada pelo Regime Simples Nacional, com ramo de atividade principal Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, com sede em Barra do Corda (MA), CEP: 65.950-000 na AV Eliezer Moreira, s/n, - Bairro Tamarindo.

NOTA Nº 2 – POLÍTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicável.

NOTA Nº 3 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que determina que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 6



Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: J A O DE ARAUJO LTDA.

Ramo: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Endereço: AVENIDA ELIEZER MOREIRA, S/Nº

Complemento

Bairro: TAMARINDO

Município: BARRA DO CORDA

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 37.755.452/0001-93

Inscrição Estadual.....: 126520062

Registro na junta.....: 21201515242 Data registro: 16/07/2020

Inscrição Municipal.....: 00000000000000000000

BARRA DO CORDA, 31/12/2023

JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO
EMPRESARIO
CPF: 822.027.883-87

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. O. DE ARAUJO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61872520391	DILERMANDO DE SOUSA LIMA
82202788387	JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024 11:02 SOB Nº 20240485521.
PROTOCOLO: 240485521 DE 15/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405203007. CNPJ DA SEDE: 37755452000193.
NIRE: 21201515242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2024.
J. A. O. DE ARAUJO LTDA.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Empresa: **J A O DE ARAUJO LTDA.**
 C.N.P.J.: 37.755.452/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 21201515242 Data: 16/07/2020
 Endereço: AVENIDA ELIEZER MOREIRA, TAMARINDO, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.798.668,44D
ATIVO CIRCULANTE	1.798.668,44D
DISPONÍVEL	1.487.272,51D
CAIXA	1.487.272,51D
Caixa Geral	1.487.272,51D
ESTOQUE	311.395,93D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	311.395,93D
Estoque de Mercadorias/Revenda	311.395,93D
PASSIVO	1.798.668,44C
PASSIVO CIRCULANTE	10.723,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.723,32C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.723,32C
Simplex Nacional a Recolher	10.723,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.787.945,12C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
Capital Social	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.737.945,12C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.737.945,12C
Lucro Acumulado do Exercício	1.737.945,12C

BARRA DO CORDA, 09 de Setembro de 2025

JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO
 EMPRESARIO
 CPF: 822.027.883-87

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
 CPF: 618.725.203-91

Empresa: **J A O DE ARAUJO LTDA.**
 C.N.P.J.: 37.755.452/0001-93



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.550.603,89
Venda de Mercadoria	531.112,22
Serviços Prestados - Mercado Externo	1.019.491,67
DEDUÇÕES	(168.841,13)
(-) Simples Nacional - Prestação de Serviço	(121.091,89)
Simples Nacional s/Vendas	(47.749,24)
RECEITA LIQUIDA	1.381.762,76
CMV	(408.547,86)
Custo das Mercadorias Vendidas	(408.547,86)
LUCRO BRUTO	973.214,90
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.150,00)
DESPESAS GERAIS	(7.150,00)
Honorários Contábeis	(7.150,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.353,57)
Material p/ Uso e Consumo	(10.353,57)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(13.747,78)
ICMS-Ant.Parc.Int(ME/EPP) - Lei Estadual nº 8948/2009	(13.747,78)
RESULTADO OPERACIONAL	941.963,55
RESULTADOS ANTES DO IR E CSL	941.963,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	941.963,55

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2024

 JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO
 EMPRESARIO
 CPF: 822.027.883-87

 DILERMANDO DE SOUSA LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
 CPF: 618.725.203-91



Empresa: J A O DE ARAUJO LTDA.
 Inscrição: 37.755.452/0001-93
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 09/09/2025
 Hora: 09:24:31

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.798.668,44 + 0,00	167,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.723,32 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.798.668,44	167,73
	Passivo Circulante	10.723,32	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.798.668,44	167,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.723,32 + 0,00	

 JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO
 EMPRESARIO
 CPF: 822.027.883-87

 DILERMANDO DE SOUSA LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
 CPF: 618.725.203-91



NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

J. A. O. DE ARAUJO LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 37.755.452/0001-93, constituída em 16-07-2020, com ramo de atividade principal comercio varejista de hortifrutigranjeiros, com sede na Av Eliezer Moreira, S/Nº, Bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP: 65950-000.

NOTA Nº 2 – POLÍTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicável.

NOTA Nº 3 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que determina que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE**(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- I José Armando Olímpio de Araújo, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito (a) no CPF sob o nº 822.027.883-87, representante legal da J. A. O. de Araújo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.755.452/0001-93 com sede Avenida Eliezer Moreira, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário
- II – Dilermando de Sousa Lima, Brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 618.725.203-91, e no CRC sob o nº MA-009851/O-5, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 20250016290, referente ao exercício de 2024;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Maranhão] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Barra do Corda, 09/09/2025

Assinado de forma digital por
JOSE ARMANDO OLIMPIO DE
ARAUJO:82202788387
Dados: 2025.09.09 10:27:00 -03'00'

José Armando Olímpio de Araújo

CPF: 822.027.883-87

Cargo: Empresário

Assinado de forma digital por
DILERMANDO DE SOUSA
LIMA:61872520391
Dados: 2025.09.09 10:27:21 -03'00'

Dilermando De Sousa Lima

CPF: 618.725.203-91

Cargo: contador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J. A. O. DE ARAUJO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61872520391	DILERMANDO DE SOUSA LIMA
82202788387	JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2025 12:57 SOB N° 20251102157.
PROTOCOLO: 251102157 DE 09/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514442124. CNPJ DA SEDE: 37755452000193.
NIRE: 21201515242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2025.
J. A. O. DE ARAUJO LTDA.

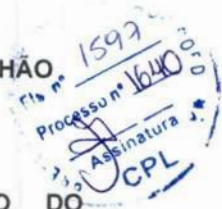
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DILERMANDO DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-009851/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.725.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/08/2025 as 08:28:22.

Válido até: 23/11/2025.

Código de Controle: 2544660.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CONTRATO Nº 154/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, MA através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: J A O DE ARAUJO, inscrito no CNPJ nº 37.755.452/0001-93, com sede à rua general Artur Teixeira de carvalho, bairro Altamira, Barra do Corda – MA, Telefone (99) 8136-6453 ou (99) 9813-66453, e-mail: ximarudasverduras@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jose Armando Olímpio De Araújo, inscrito no CPF nº 822.027.883-87, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 09/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 23/2022, Pregão eletrônico nº. 09/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 23/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
04.122.1001.2003.0000	2003	Secretaria de Planej. Orça. e Gestão	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 105.441,30 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
51	ALHO IN NATURA Nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	20	27,99	559,80
52	ABOBORA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa	KG	in natura	20	5,99	119,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
55	BANANA PRATA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. -	DZ	in natura	2800	9,44	26432,00
58	CEBOLA BRANCA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	100	5,99	599,00
63	LARANJA PÊRA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinente a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1500	8,99	13485,00
64	LIMÃO TAITI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	100	6,99	699,00
65	MAMÃO PAPAIA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao	KG	in natura	1200	6,99	8388,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
66	MACAXEIRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa íntacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	30	6,98	209,40
67	MAÇÃ IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1900	11,99	22781,00
69	MELANCIA IN NATURA, de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa íntacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1500	7,99	11985,00
70	PEPINO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	20	7,99	159,80
74	TOMATE IN NATURA, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa íntacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho	KG	in natura	100	8,99	899,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
77	MELÃO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto firme com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observados as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1250	6,99	8737,50
78	ABACAXI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típico da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo no tamanho médio, observados as normas técnicas a legislação sanitária de alimentos.	UND	in natura	1300	7,99	10387,00
VALOR TOTAL					RS 105.441,30	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021 – Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 09/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE

MARIA EDIVIANA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

J A O DE ARAUJO
CNPJ nº 37.755.452/0001-93
Jose Armando Olímpio De Araújo
CPF nº 822.027.883-87
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



TESTEMUNHAS:

1 Márcio Rodrigues Lima
CPF 61930255331

2 Graciele Steel Garcia Coutinho
CPF 01753318394



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CONTRATO Nº 155/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73 representada pelo secretário Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, nº 266, Centro, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: J A O DE ARAUJO, inscrito no CNPJ nº 37.755.452/0001-93, com sede à rua general Artur Teixeira de carvalho, bairro Altamira, Barra do Corda – MA, Telefone (99) 8136-6453 ou (99) 9813-66453, e-mail: ximarudasverduras@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jose Armando Olimpio De Araújo, inscrito no CPF nº 822.027.883-87, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 09/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 23/2022, Pregão eletrônico nº. 09/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 23/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

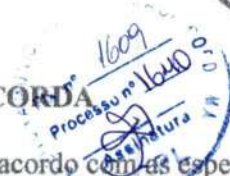
CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
12.361.1012.2030.0000	2030	Secretaria de Educação	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 174.153,70 (cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
51	ALHO IN NATURA N° 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	100	27,99	2799,00
52	ABÓBORA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao	KG	in natura	200	5,99	1198,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
53	ALFACE HIDROPÔNICA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimento. Embalagem em saco plástico individual, separada a raiz do caule, conservando a água.	MAÇO	in natura	1000	4,99	4990,00
54	ACELGA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	MAÇO	in natura	1000	5,99	5990,00
55	BANANA PRATA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. -	DZ	in natura	1500	9,44	14160,00
56	BATATA INGLESA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	500	4,99	2495,00
57	BETERRABA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal	KG	in natura	500	4,99	2495,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fil. nº 1612
Processo nº 1640
Assinatura
CPL

	de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
58	CEBOLA BRANCA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	200	5,99	1198,00
59	CENOURA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	250	4,99	1247,50
60	CHEIRO-VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	MAÇO	in natura	400	2,99	1196,00
61	CHUCHU IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	300	5,99	1797,00
63	LARANJA PÊRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinente a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	2000	8,99	17980,00
64	LIMÃO TAITI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos	KG	in natura	100	6,99	699,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	da espécie; não serão aceitas secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
65	MAMÃO PAPAIA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	2000	6,99	13980,00
66	MACAXEIRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa intacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	200	6,98	1396,00
67	MAÇÃ IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1500	11,99	17985,00
68	MAXIXE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	200	10,99	2198,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

1613
Processo nº 1640
Assinatura
CPL

69	MELANCIA IN NATURA, de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	5000	7,99	39950,00
70	PEPINO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	200	7,99	1598,00
71	PIMENTÃO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	60	5,99	359,40
72	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	20	11,99	239,80
73	QUIABO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as	KG	in natura	100	7,99	799,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

Processo nº 1614
1640
Assinatura
CPL

	normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
74	TOMATE IN NATURA, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1450	8,99	13035,50
75	REPOLHO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1000	8,79	8790,00
76	VINAGREIRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	MAÇO	in natura	150	3,99	598,50
77	MELÃO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto firme com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observados as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1000	6,99	6990,00
78	ABACAXI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típico da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo no tamanho médio, observados as	UND	in natura	1000	7,99	7990,00

[Handwritten signature]
ATA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



normas técnicas a legislação sanitária de alimentos.					
VALOR TOTAL					RS 174.153,70

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **KARYNA FEITOSA DE MORAES, Portaria nº 379/2021 – Secretária de Educação** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis. n° 1616
Processo n° 1640

resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicam em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º. 09/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sitio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

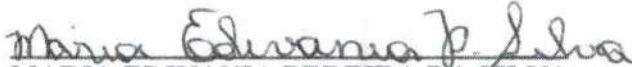
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

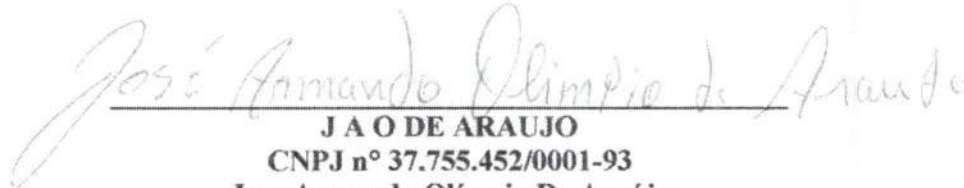
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça do Trabalho, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

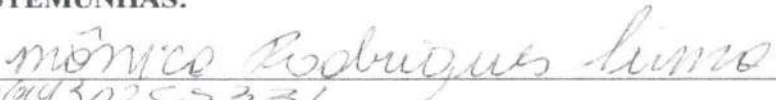
Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022.

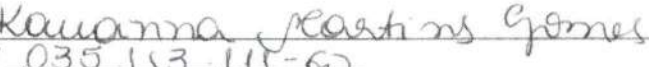

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO
JÚNIOR
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE


J A O DE ARAUJO
CNPJ n° 37.755.452/0001-93
Jose Armando Olímpio De Araújo
CPF n° 822.027.883-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 
CPF 0430255331

2 
CPF 035153115-60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 156/2022- PREGÃO ELETRÔNICO



Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, neste ato representado pela secretária Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: J A O DE ARAUJO, inscrito no CNPJ nº 37.755.452/0001-93, com sede à rua general Artur Teixeira de carvalho, bairro Altamira, Barra do Corda – MA, Telefone (99) 8136-6453 ou (99) 9813-66453, e-mail: ximarudasverduras@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jose Armando Olímpio De Araújo, inscrito no CPF nº 822.027.883-87, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 09/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 23/2022, Pregão eletrônico nº. 09/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 23/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega **será de 05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. de Saúde e	3.3.90.30	Recursos ordinários
10.301.1017.2078.0000	2078	Fundo de saúde		

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS 414.702,50 (quatrocentos e catorze mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
51	ALHO IN NATURA Nº 05, sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	900	27,99	25191,00
52	ABÓBORA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas	KG	in natura	1200	5,99	7188,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
53	ALFACE HIDROPÔNICA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimento. Embalagem em saco plástico individual, separada a raiz do caule, conservando a água.	MAÇO	in natura	3000	4,99	14970,00
54	ACELGA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	MAÇO	in natura	3000	5,99	17970,00
55	BANANA PRATA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. -	DZ	in natura	10200	9,44	96288,00
56	BATATA INGLESA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	2000	4,99	9980,00
57	BETERRABA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao	KG	in natura	2000	4,99	9980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
58	CEBOLA BRANCA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	500	5,99	2995,00
59	CENOURA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	750	4,99	3742,50
60	CHEIRO-VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	MAÇO	in natura	3000	2,99	8970,00
61	CHUCHU IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	600	5,99	3594,00
62	COUVE-FOLHA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos	MAÇO	in natura	2000	11,99	23980,00

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



63	LARANJA PÊRA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinente a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	3000	8,99	26970,00
64	LIMÃO TAITI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1200	6,99	8388,00
65	MAMÃO PAPAIA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1800	6,99	12582,00
66	MACAXEIRA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa intacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	2000	6,98	13960,00
67	MAÇÃ IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau	KG	in natura	2000	11,99	23980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
68	MAXIXE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	500	10,99	5495,00
69	MELANCIA IN NATURA, de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1000	7,99	7990,00
70	PEPINO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	500	7,99	3995,00
71	PIMENTÃO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado	KG	in natura	800	5,99	4792,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis. nº 1625
Processo nº 1640
Assinatura
CPL

	as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
72	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	800	11,99	9592,00
73	QUIABO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	500	7,99	3995,00
74	TOMATE IN NATURA, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	3000	8,99	26970,00
75	REPOLHO IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1500	8,79	13185,00
76	VINAGREIRA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao	MAÇO	in natura	500	3,99	1995,00

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
77	MELÃO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto firme com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observados as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	2000	6,99	13980,00
78	ABACAXI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típico da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo no tamanho médio, observados as normas técnicas a legislação sanitária de alimentos.	UND	in natura	1500	7,99	11985,00
VALOR TOTAL					RS 414.702,50	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **MARIA NATALIA DA SILVA SOUSA, Portaria nº 380/2021 – Secretária de Saúde** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 09/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

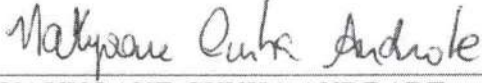
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022.


NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Jose Armando Olimpio de Araujo

J A O DE ARAUJO
CNPJ nº 37.755.452/0001-93
Jose Armando Olimpio De Araújo
CPF nº 822.027.883-87
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1 *Dona Chaymara de melo Azeiro*
CPF 060.975.813-60

2 *Mônica Rodrigues Lima*
CPF 61130255331



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 157/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 20.021.441/0001-87 representada pela secretária Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF Nº 012.404.283-08 e R G nº 16989942001-3 SSP-MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: J A O DE ARAUJO, inscrito no CNPJ nº 37.755.452/0001-93, com sede à rua general Artur Teixeira de carvalho, bairro Altamira, Barra do Corda – MA, Telefone (99) 8136-6453 ou (99) 9813-66453, e-mail: ximarudasverduras@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jose Armando Olímpio De Araújo, inscrito no CPF nº 822.027.883-87, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 09/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 23/2022, Pregão eletrônico nº. 09/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 23/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega **será de 05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2020.0000	2020	Secretaria De Assistência Social	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 73.608,40 (setenta e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
51	ALHO IN NATURA Nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	50	27,99	1399,50
52	ABÓBORA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho,	KG	in natura	30	5,99	179,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
53	ALFACE HIDROPÔNICA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimento. Embalagem em saco plástico individual, separada a raiz do caule, conservando a água.	MAÇO	in natura	200	4,99	998,00
55	BANANA PRATA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. -	DZ	in natura	2000	9,44	18880,00
56	BATATA INGLESA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1000	4,99	4990,00
57	BETERRABA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1000	4,99	4990,00
58	CEBOLA BRANCA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	500	5,99	2995,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



59	CENOURA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	500	4,99	2495,00
60	CHEIRO-VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	MAÇO	in natura	300	2,99	897,00
61	CHUCHU IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	30	5,99	179,70
62	COUVE-FOLHA IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	MAÇO	in natura	100	11,99	1199,00
63	LARANJA PÊRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1000	8,99	8990,00
64	LIMÃO TAITI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e	KG	in natura	30	6,99	209,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
65	MAMÃO PAPAIA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	500	6,99	3495,00
66	MACAXEIRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa intacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	40	6,98	279,20
67	MAÇÃ IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	1000	11,99	11990,00
68	MAXIXE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	20	10,99	219,80
69	MELANCIA IN NATURA, de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos	KG	in natura	500	7,99	3995,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

	da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
70	PEPINO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	30	7,99	239,70
71	PIMENTÃO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	30	5,99	179,70
72	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	20	11,99	239,80
73	QUIABO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	10	7,99	79,90



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

*File nº 1634
Processo nº 1640
Assinatura
CPL*

74	TOMATE IN NATURA, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	50	8,99	449,50
75	REPOLHO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	30	8,79	263,70
76	VINAGREIRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	MAÇO	in natura	30	3,99	119,70
77	MELÃO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto firme com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observados as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	in natura	500	6,99	3495,00
78	ABACAXI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típico da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo no tamanho médio, observados as normas técnicas a legislação sanitária de alimentos.	UND	in natura	20	7,99	159,80
VALOR TOTAL						RS 73.608,40

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021 – Secretária de Assistência Social** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 09/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Jose Armando Olimpio De Araujo
J A O DE ARAUJO
CNPJ nº 37.755.452/0001-93
Jose Armando Olímpio De Araújo
CPF nº 822.027.883-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Mônica Rodrigues Lima
CPF 6030255331

2 Janiceia de Sousa da Silva
CPF 603038313-24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **J A O DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ/MF Nº 37.755.452/0001-93, sediada na Avenida Eliezer Moreira, S/N, Tamarindo, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA, forneceu gêneros alimentícios no município BARRA DO CORDA - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 09/2022, de forma satisfatória à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, sediada na Rua Isaac Martins, Centro, Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.150/0001-13.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda/MA, 29 de novembro de 2022.



Nakyoane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS - PROTESTO - NOTAS
 Rua José Mariano, 131 - Centro - Barra do Corda - MA
 Fone: (98) 3342-2145 - atendimento@cartorio.ma.br

RECONHECIMENTO 216231

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: *Nakyoane Cunha Andrade*

ARRABADE

Barra do Corda, 30 de novembro de 2022. Assinatura: *Camilla de Freitas Lages*

Camilla de Freitas Lages
 CÂMILA DE FREITAS LAGES
 Secretária Municipal de Saúde

Total R\$ 0,00 Emol R\$ 0,14 P.E.V.C. 0,00
 Rec. REC115221-1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 20/09/2025

Nº da certidão: 12503295908

Data de validade: 20/11/2025 /

Código de Validação: 33febe1a1f

NOME: J A O DE ARAUJO LTDA

CNPJ: 37.755.452/0001-93

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.755.452/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2020
NOME EMPRESARIAL J. A. O. DE ARAUJO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XIMARU DAS VERDURAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ELIEZER MOREIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TAMARINDO	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.ARMANDOOLIMPIO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8156-8159
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2025** às **15:31:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.755.452/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.652006-2**Razão Social:** J A O DE ARAUJO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ELIEZER MOREIRA**Número:** S N **Complemento:****Bairro:** TAMARINDO**Município:** BARRA DO CORDA **UF:** MA**CEP:** 65950000 **DDD:** **Telefone:** 81568159

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 09/11/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 30/07/2020 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 23/06/2023 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/09/2025**Número da Consulta:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. A. O. DE ARAUJO LTDA.
CNPJ: 37.755.452/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:07 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **A337.BA17.773A.30EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1820/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte J A O DE ARAUJO, inscrito no cadastro municipal de nº 13709, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
13709

Contribuinte
J A O DE ARAUJO

Logradouro
AVN: ELIEZER MOREIRA, , , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
37.755.452/0001-93

Bairro
TAMARINDO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 5701 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4724500 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Código de Controle da Certidão/Número C96DX6J

Emitida às 10:08:50 do dia
17/09/2025 10:08:50

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/10/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3091/2025

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada J A O DE ARAUJO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/10/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
13709

Contribuinte
J A O DE ARAUJO

Logradouro
AVN: ELIEZER MOREIRA, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
37.755.452/0001-93

Bairro
TAMARINDO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos
Gomes

Código de Controle da Certidão/Número WHE7S3Q

Emitida 17/09/2025
10:08:31

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/10/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwppconsautcer>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3452/2025

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada J A O DE ARAUJO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/11/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
13709

Contribuinte
J A O DE ARAUJO

Logradouro
AVN: ELIEZER MOREIRA, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
37.755.452/0001-93

Bairro
TAMARINDO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira Código de Controle da Certidão/Número VCNUJ2S

Emitida 16/10/2025 09:29:17 Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/11/2025 / Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcer>





CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 2020/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte J A O DE ARAUJO, inscrito no cadastro municipal de nº 13709, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
13709

Contribuinte
J A O DE ARAUJO

Logradouro
AVN: ELIEZER MOREIRA, , , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
37.755.452/0001-93

Bairro
TAMARINDO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 5701 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4724500 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira

Código de Controle da Certidão/Número BEF6Z9K

Emitida às 09:30:09 do dia
16/10/2025 09:30:10

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/11/2025 /

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 254837/25

Data da

08/09/2025 09:12:49

Inscrição Estadual: 126520062

CPF/CNPJ:37755452000193

Razão Social: J A O DE ARAUJO LTDA

Endereço: AVE ELIEZER MOREIRA, S N CEP: 65950000 - TAMARINDO

Telefone: (99)81568159

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/12/2025 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2025 15:40:30



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083793/25

Data da

08/09/2025 09:14:09

Inscrição Estadual: 126520062

CPF/CNPJ: 37755452000193

Razão Social: J A O DE ARAUJO LTDA

Endereço: AVE ELIEZER MOREIRA, S N CEP: 65950000 - TAMARINDO

Telefone: (99)81568159

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/12/2025. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.755.452/0001-93
Razão Social: J A O DE ARAUJO
Endereço: R ARTHUR TEIXEIRA DE CARVALHO / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025 /

Certificação Número: 2025090701155541280367

Informação obtida em 20/09/2025 15:34:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.755.452/0001-93
Razão Social: J A O DE ARAUJO
Endereço: R ARTHUR TEIXEIRA DE CARVALHO / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025 /

Certificação Número: 2025101502585541280383

Informação obtida em 17/10/2025 07:37:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. O. DE ARAUJO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.755.452/0001-93
Certidão n°: 55551311/2025
Expedição: 20/09/2025, às 15:38:04
Validade: 19/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. O. DE ARAUJO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.755.452/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2025 15:36:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. O. DE ARAUJO LTDA.**
CNPJ: **37.755.452/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **822.027.883-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

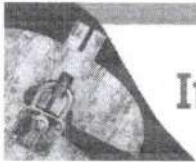
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:55 do dia 20/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: W514200925154155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/09/2025 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 822.027.883-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CE.F5AD.DAE1.3773 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



20/09/2025, 15:42

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 20/09/2025 15:43:10

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 82202788387

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

INSC. ESTADUAL: 12.652.006-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/01/2025
RAZÃO SOCIAL: J A O DE ARAUJO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 37.755.452/0001-93 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J A O DE ARAUJO LTDA
NIRE: 21201515242 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/07/2020 CAPITAL SOCIAL: 600.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: J.ARMANDOOOLIMPIO@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65950-000 NÚMERO: S N
ENDEREÇO: AVE ELIEZER MOREIRA
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: TAMARINDO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: BARRA DO CORDA FAX: --
TELEFONE: (99)8156-8159
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- NÚMERO: S/N
ENDEREÇO: AVE ELIEZER MOREIRA
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: TAMARINDO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: BARRA DO CORDA FAX: --
TELEFONE: (99)8156-8159
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
2	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
4	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
5	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
6	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61872520391	DILERMANDO DE SOUSA LIMA	3 - CONTADOR
82202788387	JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO	205 - ADMINISTRADOR
82202788387	JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	16/07/2020	--	Ativo
NF-e	30/07/2020	--	Ativo
CTE	23/06/2023	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Inscrição Municipal:5701 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica CPF/CNPJ: 37.755.452/0001-93 Junta Comercial:
 Nome/Razão Social: J A O DE ARAUJO
 Nome Fantasia: XIMARU DAS VERDURAS Inscrição Estadual:
 Endereço: ELIEZER MOREIRA, N°: Complemento:
 Bairro: TAMARINDO Telefone: 9981568159 Email:
 Município: BARRA DO CORDA / MA CEP: 65950000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	37755452000193	J A O DE ARAUJO	100,000	Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	ME	Simple Nacional:	Sim
Classificação:		Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
35	FRUTARIA

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4930204	Transporte rodoviario de mudancas	Nao
7711000	Locacao de automoveis sem condutor	Nao
7719599	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor	Nao
4724500	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 32.00	Capital Social:
Área Ocupação Solo (m²):	Área Publicidade (m²):
Horario de Funcionamento:	

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
30/04/2022	30/04/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 13709	Nº da Inscrição 5701	Nº do Alvará 262	Validade 31/12/2025
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: **J A O DE ARAUJO**
CPF/CNPJ: **37.755.452/0001-93**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **XIMARU DAS VERDURAS**

Endereço
Logradouro: **ELIEZER MOREIRA** Número:
Complemento: CEP: **65950000**
Bairro: **TAMARINDO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
4724500-Comercio varejista de hortifrutigranjeiros

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL **ÁREA COMERCIAL**
32.00 m²

OBSERVAÇÕES
Pelo documento de arrecadação datado de 09/01/25 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.
Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2025

Cod. Autenticidade W9NZXQQWIOP	BARRA DO CORDA-MA, 09/01/25	Data de Abertura 30/04/2022
--	-----------------------------	---------------------------------------

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO
ANUALMENTE



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

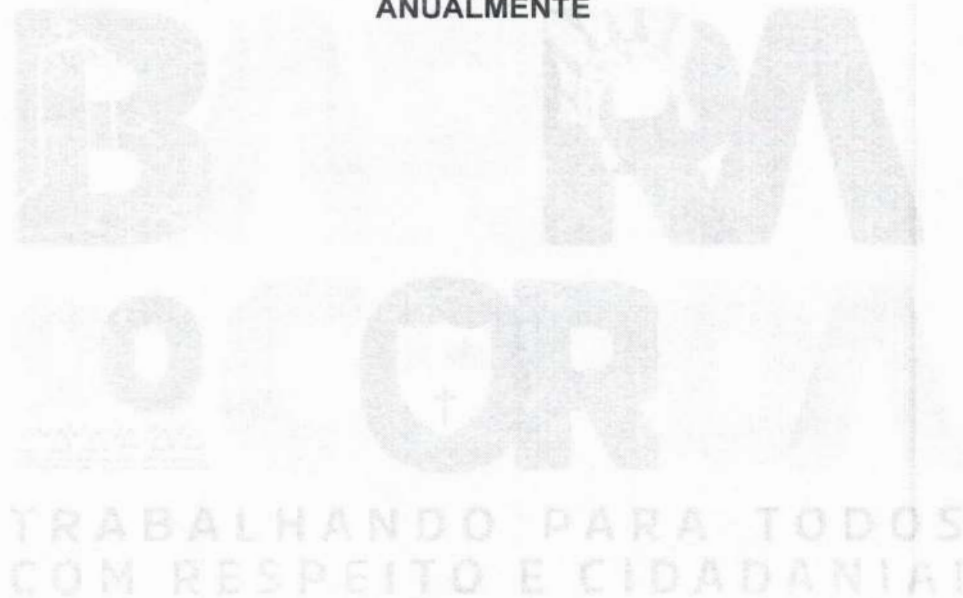
4930204 - Transporte rodoviario de mudancas
7711000 - Locacao de automoveis sem condutor
7719599 - Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente,
sem condutor

Cod. Autenticidade
W9NZXQQWIOP

BARRA DO CORDA-MA, 09/01/25

Data de Abertura
30/04/2022

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO
ANUALMENTE**





COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Barra do Corda – MA, 24 de Setembro de 2025

DECLARAÇÃO SANITARIA nº 094/2025

A Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que, **J. A. O. DE ARAUJO LTDA** por nome fantasia **XIMARU DAS VERDURAS**, localizado na Av: Eliezer Moreira, s/nº, Tamarindo, Barra do Corda - MA, possui **ATIVIDADE ECONÔMICA DE CÓDIGO CNAE 47.24.5.00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros**, portanto, dispensada de **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme a **LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA Nº 13.874/2019**.

Não estando, porém, isenta da realização das atividades de inspeções e fiscalizações sanitárias rotineiras, por esta VISA Municipal.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

Daniela da Silva Alves Guedelha
Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.755.452/0001-93
Razão Social: J. A. O. DE ARAUJO LTDA.
Nome Fantasia: XIMARU DAS VERDURAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2025
Receita Municipal	Validade:	17/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/09/2025 16:03

CPF: 822.XXX.XXX-87 Nome: JOSE ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

Ass: _____



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

J. A. O. DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.755.452/0001-93, sediada na Avenida Eliezer Moreira, S/N, Tamarindo, Barra do Corda-MA, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Barra do Corda/MA, 19 de setembro de 2025

J A O DE ARAUJO Assinado de forma digital
LTDA:377554520 por J A O DE ARAUJO
00193 LTDA:37755452000193
Dados: 2025.09.19
09:42:21 -03'00'

J A O DE ARAUJO LTDA

CNPJ: 37.755.452/0001-93

JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAUJO

CPF: 822.027.883-87



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

J. A. O. DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.755.452/0001-93, sediada na Avenida Eliezer Moreira, S/N, Tamarindo, Barra do Corda-MA, por sua representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

Barra do Corda/MA, 19 de setembro de 2025

J A O DE ARAUJO
LTDA:377554520
00193

Assinado de forma digital
por J A O DE ARAUJO
LTDA:37755452000193
Dados: 2025.09.19
09:42:47 -03'00'

J A O DE ARAUJO LTDA

CNPJ: 37.755.452/0001-93

JOSÉ ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

CPF: 822.027.883-87



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **J. A. O. DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.755.452/0001-93, sediada na Avenida Eliezer Moreira, S/N, Tamarindo, Barra do Corda-MA:

- Não possui a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Barra do Corda/MA, 19 de setembro de 2025

J A O DE ARAUJO
LTDA:377554520
00193

Assinado de forma digital
por J A O DE ARAUJO
LTDA:37755452000193
Dados: 2025.09.19
09:43:16 -03'00'

J A O DE ARAUJO LTDA

CNPJ: 37.755.452/0001-93

JOSÉ ARMANDO OLÍMPIO DE ARAUJO

CPF: 822.027.883-87



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

J. A. O. DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.755.452/0001-93, sediada na Avenida Eliezer Moreira, S/N, Tamarindo, Barra do Corda-MA, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº 060/2025 para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Barra do Corda-MA, em cumprimento ao na Lei nº. 14.133/2021, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

Barra do Corda/MA, 19 de setembro de 2025

J A O DE
ARAUJO
LTDA:377554520
00193

Assinado de forma
digital por J A O DE
ARAUJO
LTDA:37755452000193
Dados: 2025.09.19
09:44:00 -03'00'

J A O DE ARAUJO LTDA

CNPJ: 37.755.452/0001-93

JOSÉ ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

CPF: 822.027.883-87



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

J. A. O. DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.755.452/0001-93, sediada na Avenida Eliezer Moreira, S/N, Tamarindo, Barra do Corda-MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que tomou pleno conhecimento de todas as informações e condições legais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando apta a atender integralmente as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Barra do Corda/MA, 19 de setembro de 2025

Assinado de forma digital
por J A O DE ARAUJO
LTDA:37755452000193
Dados: 2025.09.19
09:44:43 -03'00'

J A O DE ARAUJO LTDA

CNPJ: 37.755.452/0001-93

JOSÉ ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

CPF: 822.027.883-87



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

J. A. O. DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.755.452/0001-93, sediada na Avenida Eliezer Moreira, S/N, Tamarindo, Barra do Corda-MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a reserva legal de cargos destinada a pessoas com deficiência e a beneficiários reabilitados da Previdência Social, em conformidade com a legislação vigente.

DECLARA ainda estar ciente de que a veracidade desta informação poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, sujeitando-se às penalidades legais em caso de falsidade ou descumprimento.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Barra do Corda/MA, 19 de setembro de 2025

J A O DE ARAUJO Assinado de forma digital
LTDA:377554520 por J A O DE ARAUJO
00193 LTDA:37755452000193
Dados: 2025.09.19
09:45:31 -03'00'

J A O DE ARAUJO LTDA

CNPJ: 37.755.452/0001-93

JOSÉ ARMANDO OLIMPIO DE ARAUJO

CPF: 822.027.883-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 – DATA 22/09/2025 – HORÁRIO: 15:10 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1640/2025

DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: COMERCIAL DO POVO LTDA

- 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA;**
- 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- 5. OUTRAS COMPROVAÇÕES.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2025 09:45:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL DO POVO LTDA**
CNPJ: **32.644.636/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

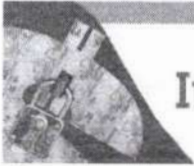
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2025 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.266.533-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C9.5CC1.0865.3945 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUTH DA COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **035.266.533-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:43 do dia 16/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MWO9160925094843

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPAL DE ...
Fls nº 1674
Processo nº 1620
Assinatura
OPL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUTH DA COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **035.266.533-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:43 do dia 16/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MWO9160925094843

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 16/09/2025 09:47:49

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 03526653356

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AEREA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RUTH DA COSTA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. ENDORÇ. / UF: 226820620027 GEJUSPC MA

CPF: 035.266.533-56 DATA NASCIMENTO: 14/09/1989

FILIAÇÃO: AURELIO TORRES DA SILVA
 MARIA CREUZA DA COSTA SILVA

Nº REGISTRO: 04380244521 VALIDADE: 07/01/2023 1ª HABILITACAO: 11/06/2008

REGISTRO: [Empty Box]

Assinatura: Ruth da Costa Silva

LOCAL: RAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 23/01/2017

Assinatura do Emissor: [Signature] 11103346528
 MA038404800

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392436293

PROIBIDO FALSIFICAR 1392436293

FLS. Nº 1691
 Processo nº 16910
 2ª Instância
 CPL

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA
NIRE 21201107454
CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

RUTH DA COSTA SILVA Brasileira, solteira, nascida no dia 14/09/1989, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04380244521, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.266.533-56, residente e domiciliada na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000;

SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO Brasileiro, solteiro, nascido no dia 23/02/1985, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05407563923, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.501.811-23, residente e domiciliado na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, Empresário com sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Vila Canadá, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000;

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 20/01/2021, sob NIRE n.º 21201107454, com sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 32.644.636/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se neste ato o nome empresarial para **COMERCIAL DO POVO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO**, já qualificado acima, detentor de 500 (quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, 10% (dez) por cento do capital social correspondendo um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não desejando mais permanecer na sociedade, **retira-se** da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente **RUTH DA COSTA SILVA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e raza quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato e em moeda corrente nacional, o valor correspondente de suas quotas; outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**

CLÁUSULA QUARTA. O sócio, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA. Em razão da alteração contratual, o capital social, que permanece inalterado no seu valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser Unipessoal conforme segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RUTH DA COSTA SILVA	5.000	100	50.000,00
Total	5.000	100	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade é da sócia: **RUTH DA COSTA SILVA** isoladamente, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sócia-administradora declara não está impedida por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA
NIRE 21201107454
CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA NONA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em razão das modificações contratuais, O único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ N. 32.644.636/0001-62
NIRE: n.º 21201107454

RUTH DA COSTA SILVA Brasileira, solteira, nascida no dia 14/09/1989, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04380244521, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.266.533-56, residente e domiciliada na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **COMERCIAL DO POVO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 20/01/2021, sob NIRE n.º. 21201107454, com sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º. 32.644.636/0001-62, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **COMERCIAL DO POVO LTDA**, e será regido por este contrato social e pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000..

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objetos sociais: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE - 47.12-1/00; Comércio varejista

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**

de bebidas CNAE - 47.23-7/00; Comércio varejista de laticínios e frios CNAE - 47.21-1/03; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE - 47.89-0/05; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, sorvetes, embalados, em potes e similares, cereais) CNAE - 47.29-6/99; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Utensílios domésticos) CNAE - 47.59-8/99; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE - 47.72-5/00; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação CNAE - 47.89-0/04; Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE - 47.55-5/02; Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE -(47.61/3-03); Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE - (47.21-1/04); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, CNAE - (47.24-5/00).

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e teve início das atividades no dia 02/02/2019.

CLÁUSULA QUINTA A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **RUTH DA COSTA SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**

representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA. A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA
NIRE 21201107454
CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Corda – Maranhão, 27 janeiro de 2021.

RUTH DA COSTA SILVA
CPF/MF n.º 035.266.533-56
Sócia-Administradora

SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO
CPF/MF n.º 010.501.811-23
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01050181123	SEBASTIAO ALVES BORGES FILHO
03526653356	RUTH DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 14:49 SOB N° 20210096845.
PROTOCOLO: 210096845 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100587362. CNPJ DA SEDE: 32644636000162.
NIRE: 21201107454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
COMERCIAL DO POVO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.644.636/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DO POVO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ELIEZER MOREIRA	NUMERO 03	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TAMARINDO	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUTHCOSTA160160@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-2567
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2025 às 09:43:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.644.636/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.589687-5

Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ELIEZER MOREIRA

Número: 3 **Complemento:**

Bairro: TAMARINDO

Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 82609276

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/03/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 25/03/2024 - (Devido emissão voluntária),

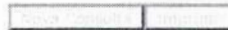
EDF a partir de: 01/10/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/09/2025

Número da Consulta:





Inscrição Municipal: 5188 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 32.644.636/0001-62 Junta Comercial:
 Nome/Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA
 Nome Fantasia:
 Endereço: ELIEZER MOREIRA, N°: 03 Inscrição Estadual:
 Bairro: TAMARINDO Telefone: Complemento:
 Município: BARRA DO CORDA / MA Email:
 CEP: 65950000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	32644636000162	COMERCIAL DO POVO LTDA	100,000	Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	ME	Simple Nacional:	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens	Nao
4721103	Comercio varejista de laticinios e frios	Nao
4721104	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Nao
4723700	Comercio varejista de bebidas	Nao
4724500	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros	Nao
4729699	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 38.40 Capital Social: 50.000,00
 Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):
 Horário de Funcionamento:

Escritório de Contabilidade

Status/Obsações

Data Inicio	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
02/02/2019	30/04/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ: 32.644.636/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:11 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026. ✓

Código de controle da certidão: **720B.914C.429C.15BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 144415/25

Data da

09/07/2025 11:27:34

Inscrição Estadual: 125896875

CPF/CNPJ: 32644636000162

Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

Endereço: AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000 - TAMARINDO

Telefone: (99)82609276

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2025. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/09/2025 09:45:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 292476/25

Data da

01/10/2025 11:21:53

Inscrição Estadual: 125896875

CPF/CNPJ: 32644636000162

Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

Endereço: AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000 - TAMARINDO

Telefone: (99)82609276

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/12/2025,

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2025 09:56:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064089/25

Data da

09/07/2025 11:20:44

Inscrição Estadual: 125896875

CPF/CNPJ: 32644636000162

Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

Endereço: AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000 - TAMARINDO

Telefone: (99)82609276

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2025./

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/09/2025 09:45:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 292476/25

Data da

01/10/2025 11:21:53

Inscrição Estadual: 125896875

CPF/CNPJ: 32644636000162

Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

Endereço: AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000 - TAMARINDO

Telefone: (99)82609276

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2025 09:56:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092361/25

Data da

01/10/2025 11:22:01

Inscrição Estadual: 125896875

CPF/CNPJ: 32644636000162

Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

Endereço: AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000 - TAMARINDO

Telefone: (99)82609276

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/12/2025 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2025 09:57:03



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3448/2025

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada COMERCIAL DO POVO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/11/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
11103

Contribuinte
COMERCIAL DO POVO LTDA

Logradouro
AVN: ELIEZER MOREIRA, 03, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
32.644.636/0001-62

Bairro
TAMARINDO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura
Oliveira

Código de Controle da Certidão/Número QAP7R15

Emitida 16/10/2025
09:25:05

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/11/2025 ✓

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcer>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3065/2025

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada COMERCIAL DO POVO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/10/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
11103

Contribuinte
COMERCIAL DO POVO LTDA

Logradouro
AVN: ELIEZER MOREIRA, 03, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
32.644.636/0001-62

Bairro
TAMARINDO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos
Gomes

Código de Controle da Certidão/Número GL9WUXQ

Emitida 16/09/2025
08:58:46

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/10/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcer>





CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 2016/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 11103, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
11103

Contribuinte
COMERCIAL DO POVO LTDA

Logradouro
AVN: ELIEZER MOREIRA, 03, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
32.644.636/0001-62

Bairro
TAMARINDO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 5188 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

4712100 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens

**Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira
Emitida às 09:24:43 do dia
16/10/2025 09:24:43

Código de Controle da Certidão/Número 6BHI98K

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/11/2025 /

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/fwpcconsautcert>





CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nº 1809/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 11103, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
11103

Contribuinte
COMERCIAL DO POVO LTDA

CPF/CNPJ
32.644.636/0001-62

Logradouro
AVN: ELIEZER MOREIRA, 03, , CEP - 65950-000

Bairro
TAMARINDO

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 5188 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

4712100 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes
Emitida às 08:59:17 do dia
16/09/2025 08:59:17

Código de Controle da Certidão/Número 6BL3T4J

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/10/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/twppconsautcert>



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.644.636/0001-62
Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA
Endereço: AV ELIEZER MOREIRA 03 / TAMARINDO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090701245573605910

Informação obtida em 16/09/2025 09:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.644.636/0001-62
Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA
Endereço: AV ELIEZER MOREIRA 03 / TAMARINDO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025 /

Certificação Número: 2025101503085573605940

Informação obtida em 16/10/2025 09:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DO POVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.644.636/0001-62
Certidão n°: 54551003/2025
Expedição: 16/09/2025, às 09:43:40
Validade: 15/03/2026/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL DO POVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.644.636/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA, município Barra do Corda, CNPJ nº 32.644.636/0001-62, Número de Registro (NIRE) 21201107454.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/02/2019

Ato constitutivo: 21801562420

Barra do Corda, 01/01/2023

COMERCIAL DO POVO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 32.644.636/0001-62

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009840



COMERCIAL DO POVO LTDA

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2023.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO	Valores R\$	Coefficiente
Ativo Circulante		
Disponível	119.452,12	59,95%
Caixa	4.190,29	2,10%
Banco c/ Movimento (SICOOB).....	115.261,83	57,85%
Direitos Realizáveis	48.197,19	24,19%
Contas a Receber	48.197,19	24,19%
Estoques	366,43	0,18%
Estoque produtos uso e consumo.....	366,43	0,18%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	168.015,74	84,32%
Ativo Permanente		
Imobilizado	31.236,00	15,68%
Instalações Comerciais.....	31.064,00	
(-) Depreciação Acumulada.....	-1.945,00	29.119,00
Mobiliário e Equipamentos Escritório.....	2.470,00	
(-) Depreciação Acumulada.....	-353,00	2.117,00
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	31.236,00	15,68%
TOTAL DO ATIVO	199.251,74	100,00%
PASSIVO	Valores R\$	Coefficiente
Passivo Circulante		
Fornecedores	16.746,66	8,40%
Despesas Tributárias.....	12.558,76	6,30%
Despesas Administrativas.....	12.067,23	6,06%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	41.372,65	20,76%
Patrimônio Líquido		
Capital Realizado	50.000,00	25,09%
Lucros exercício corrente.....	107.879,09	54,14%
TOTAL PL	157.879,09	79,24%
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	199.251,74	100,00%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2023

RUTH COSTA SILVA
Sócia-administradora
CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lôzaro M. Bezerra
Contabilista
CRC MA 009840-0

COMERCIAL DO POVO LTDA

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO 31 DEZEMBRO DE 2023

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DRE		<u>Valores R\$</u>	<u>Coefficiente</u>
ROB	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	Receita de Bruta.....	635.623,26	105,60%
D	DEDUÇÕES		
	Despesas Tributárias DAS / ICMS	-33.680,33	-5,60%
ROL	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	601.942,93	100,00%
CMV	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
	Custo das mercadorias	-328.118,89	-54,51%
LOB	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	273.824,04	45,49%
DO	DESPESAS OPERACIONAIS		
	Despesas Administrativas.....	-165.944,95	-27,57%
LOL	LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	107.879,09	17,92%
LFA	LUCRO FINAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	107.879,09	17,92%
LLE	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	107.879,09	17,92%

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS 2023

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DLA		<u>Valores R\$</u>	
	SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$	0,00
	(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	107.879,09
	SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL	R\$	107.879,09
	(-) APROPRIAÇÃO DE LUCROS, NA FORMA DE RESERVAS:		
	Reserva Legal	0,00	
	Reserva Estatutária	0,00	
	Reserva de Investimentos	0,00	R\$ 0,00
	(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS	R\$	0,00
	SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$	107.879,09

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2023

 RUTH COSTA SILVA
 Sócia-administradora
 CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lôzaro M. Bezerra
 Contabilista
 CRC MA 009840-0



COMERCIAL DO POVO LTDA

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2023

LIQUIDEZ IMEDIATA

01 - L I	Disponibilidade	2,89
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ CORRENTE

02 - S G	Ativo Circulante	4,06
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ SECA

03 - L S	Ativo Circulantes - Estoques	4,05
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ GERAL

04 - L G	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	4,06
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ONDE:

Ativo Circulante	RS	168.015,74
Realizável a Longo Prazo	RS	-
Passivo Circulante	RS	41.372,65
Exigível a Longo Prazo	RS	-
Ativo Total	RS	199.251,74
Estoques	RS	366,43
Disponíveis	RS	119.452,12

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2023

 RUTH COSTA SILVA
 Sócia-administradora
 CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lôzaro M. Bezerra
 Contabilista
 CRC MA 009840-0

COMERCIAL DO POVO LTDA

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA GERAL 2023

ANÁLISE DA LIQUIDEZ			
C.C.L.	126.643		Ativo Circulante - Passivo Circulante
LIQUIDEZ GERAL	4,8	vezes	Total do Ativo / Passivo Circulante
LIQUIDEZ CORRENTE	4,1	vezes	Ativo Circulante / Passivo Circulante
LIQUIDEZ SECA	4,1	vezes	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante
LIQUIDEZ IMEDIATA	2,9	vezes	Disponibilidades / Passivo Circulante
ANÁLISE DA ATIVIDADE			
PMR	27	dias	Contas a Receber / Receita de Vendas Diárias
PMP	#DIV/0!	dias	Fornecedores / Compras Diárias
PME	#DIV/0!	dias	(Estoques / Custo de Produção) * 360
CICLO OPERACIONAL	59	dias	PME + PMR
CICLO FINANCEIRO	#DIV/0!	dias	PME + PMR-PMP
GIRO DOS ATIVOS	3,2	vezes	Vendas / Ativos
GIRO AT. PERMANENTE	20,3	vezes	Vendas / Ativos Permanente
GIRO DOS ESTOQUES	0,0	vezes	C.M.V. / Estoques
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO			
%ENDIVIDAMENTO	20,76%	particip	Obrigações / Total dos Ativos
% EXIGIVEL LP S/ PL	0,00%	particip	Exigível a LP / PL
ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE			
MARGEM BRUTA	45%	particip	Lucro Bruto / Receita Líquida de Vendas
MARGEM OPERACIONAL	18%	particip	Lucro Operacional / Receita Líquida de Vendas
MARGEM LÍQUIDA	18%	particip	Lucro Liq. depois do IR / Receita Liq. de Vendas
TX RETORNO S/AT TOT.(ROA)	54%	particip	Lucro Liq. depois do IR / Ativo Total
% RETORNO S/PL	68%	particip	Lucro Líquido depois do IR / Patrimônio Líquido

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2023

RUTH COSTA SILVA
Sócia-administradora
CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lázaro M. Bezerra
Contabilista
CRC MA 009840-0

COMERCIAL DO POVO LTDA

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2023

01 - IG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	4,06
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

02 - SG	Ativo Circulante	4,06
	Passivo Circulante	

03 - LC	Ativo Total	4,82
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

04 - SE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,21
	Ativo Total	

ONDE:

Ativo Circulante	RS	168.015,74
Realizável a Longo Prazo	RS	-
Passivo Circulante	RS	41.372,65
Exigível a Longo Prazo	RS	-
Ativo Total	RS	199.251,74

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2023

 RUTH COSTA SILVA
 Sócia-administradora
 CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lázaro M. Bezerra
 Contabilista
 CRC MA 009840-0



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA.

Barra do Corda, 31/12/2023

COMERCIAL DO POVO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 32.644.636/0001-62

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009840



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32644636000162	COMERCIAL DO POVO LTDA
78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 14:28 SOB N° 20240578376.
PROTOCOLO: 240578376 DE 30/04/2024. NIRE: 21201107454.
COMERCIAL DO POVO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA, município Barra do Corda, CNPJ nº 32.644.636/0001-62, Número de Registro (NIRE) 21201107454.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/02/2019

Ato constitutivo: 21801562420

Barra do Corda, 01/01/2023

COMERCIAL DO POVO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 32.644.636/0001-62

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009840

COMERCIAL DO POVO LTDA

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2023.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO	Valores R\$	Coefficiente
Ativo Circulante		
Disponível	119.452,12	59,95%
Caixa	4.190,29	2,10%
Banco c/ Movimento (SICOOB).....	115.261,83	57,85%
Direitos Realizáveis	48.197,19	24,19%
Contas a Receber	48.197,19	24,19%
Estoques	366,43	0,18%
Estoque produtos uso e consumo.....	366,43	0,18%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	168.015,74	84,32%
Ativo Permanente		
Imobilizado	31.236,00	15,68%
Instalações Comerciais.....	31.064,00	
(-) Depreciação Acumulada.....	-1.945,00	14,61%
Mobiliário e Equipamentos Escritório.....	2.470,00	
(-) Depreciação Acumulada.....	-353,00	1,06%
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	31.236,00	15,68%
TOTAL DO ATIVO	199.251,74	100,00%
PASSIVO	Valores R\$	Coefficiente
Passivo Circulante		
Fornecedores	16.746,66	8,40%
Despesas Tributárias.....	12.558,76	6,30%
Despesas Administrativas.....	12.067,23	6,06%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	41.372,65	20,76%
Patrimônio Líquido		
Capital Realizado	50.000,00	25,09%
Lucros exercício corrente.....	107.879,09	54,14%
TOTAL PL	157.879,09	79,24%
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	199.251,74	100,00%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2023

RUTH COSTA SILVA
Sócia-administradora
CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lôzaro M. Bezerra
Contabilista
CRC MA 009840-0

COMERCIAL DO POVO LTDA

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO 31 DEZEMBRO DE 2023

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DRE		<u>Valores R\$</u>	<u>Coeficiente</u>
ROB	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	Receita de Bruta.....	635.623,26	105,60%
D	DEDUÇÕES		
	Despesas Tributárias DAS / ICMS	-33.680,33	-5,60%
ROL	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	601.942,93	100,00%
CMV	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
	Custo das mercadorias	-328.118,89	-54,51%
LOB	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	273.824,04	45,49%
DO	DESPESAS OPERACIONAIS		
	Despesas Administrativas.....	-165.944,95	-27,57%
LOL	LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	107.879,09	17,92%
LFA	LUCRO FINAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	107.879,09	17,92%
LLE	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	107.879,09	17,92%

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS 2023

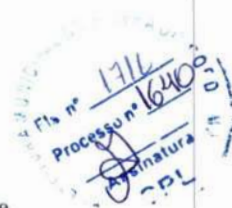
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DLA		<u>Valores R\$</u>
	SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00
	(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 107.879,09
	SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL	R\$ 107.879,09
	(-) APROPRIAÇÃO DE LUCROS, NA FORMA DE RESERVAS:	
	Reserva Legal	0,00
	Reserva Estatutária	0,00
	Reserva de Investimentos	0,00 R\$ 0,00
	(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS	R\$ 0,00
	SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 107.879,09

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2023

 RUTH COSTA SILVA
 Sócia-administradora
 CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lôzaro M. Bezerra
 Contabilista
 CRC MA 009840-0



COMERCIAL DO POVO LTDA

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2023

LIQUIDEZ IMEDIATA

01 - L I	Disponibilidade	2,89
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ CORRENTE

02 - S G	Ativo Circulante	4,06
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ SECA

03 - L S	Ativo Circulantes - Estoques	4,05
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ GERAL

04 - L G	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	4,06
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ONDE:

Ativo Circulante	RS	168.015,74
Realizável a Longo Prazo	RS	-
Passivo Circulante	RS	41.372,65
Exigível a Longo Prazo	RS	-
Ativo Total	RS	199.251,74
Estoques	RS	366,43
Disponíveis	RS	119.452,12

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2023

 RUTH COSTA SILVA
 Sócia-administradora
 CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lázaro M. Bezerra
 Contabilista
 CRC MA 009840-0

COMERCIAL DO POVO LTDA

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA GERAL 2023

ANÁLISE DA LIQUIDEZ			
C.C.L.	126.643		Ativo Circulante - Passivo Circulante
LIQUIDEZ GERAL	4,8	vezes	Total do Ativo / Passivo Circulante
LIQUIDEZ CORRENTE	4,1	vezes	Ativo Circulante / Passivo Circulante
LIQUIDEZ SECA	4,1	vezes	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante
LIQUIDEZ IMEDIATA	2,9	vezes	Disponibilidades / Passivo Circulante
ANÁLISE DA ATIVIDADE			
PMR	27	dias	Contas a Receber / Receita de Vendas Diárias
PMP	#DIV/0!	dias	Fornecedores / Compras Diárias
PME	#DIV/0!	dias	(Estoques / Custo de Produção)* 360
CICLO OPERACIONAL	59	dias	PME + PMR
CICLO FINANCEIRO	#DIV/0!	dias	PME + PMR-PMP
GIRO DOS ATIVOS	3,2	vezes	Vendas / Ativos
GIRO AT. PERMANENTE	20,3	vezes	Vendas / Ativos Permanente
GIRO DOS ESTOQUES	0,0	vezes	C.M.V. / Estoques
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO			
%ENDIVIDAMENTO	20,76%	particip	Obrigações / Total dos Ativos
% EXIGIVEL LP S/ PL	0,00%	particip	Exigível a LP / PL
ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE			
MARGEM BRUTA	45%	particip	Lucro Bruto / Receita Líquida de Vendas
MARGEM OPERACIONAL	18%	particip	Lucro Operacional / Receita Líquida de Vendas
MARGEM LÍQUIDA	18%	particip	Lucro Liq. depois do IR / Receita Liq. de Vendas
TX RETORNO S/AT TOT.(ROA)	54%	particip	Lucro Liq. depois do IR / Ativo Total
% RETORNO S/PL	68%	particip	Lucro Líquido depois do IR / Patrimônio Líquido

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2023

RUTH COSTA SILVA
Sócia-administradora
CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lázaro M. Bezerra
Contabilista
CRC MA 009540-0

COMERCIAL DO POVO LTDA

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2023

01 - IG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	4,06
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
02 - SG	Ativo Circulante	4,06
	Passivo Circulante	
03 - LC	Ativo Total	4,82
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
04 - SE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,21
	Ativo Total	

ONDE:

Ativo Circulante	RS	168.015,74
Realizável a Longo Prazo	RS	-
Passivo Circulante	RS	41.372,65
Exigível a Longo Prazo	RS	-
Ativo Total	RS	199.251,74

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2023

RUTH COSTA SILVA
Sócia-administradora
CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lózaro M. Bezerra
Contabilista
CRC MA 009840-0

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA.

Barra do Corda, 31/12/2023

COMERCIAL DO POVO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 32.644.636/0001-62

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009840



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32644636000162	COMERCIAL DO POVO LTDA
78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 14:28 SOB N° 20240578376.
PROTOCOLO: 240578376 DE 30/04/2024. NIRE: 21201107454.
COMERCIAL DO POVO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:



I – **RUTH DA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.266.533-56, representante legal da sociedade **COMERCIAL DO POVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.636/0001-62, com sede à AV. ELIEZER MOREIRA, n.º 03, bairro TAMARINDO, na cidade de Barra do Corda – MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **WILLIAM ROMEU SANTOS**, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 915.026.833-34, e no CRC sob o nº MA 010434/O, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via do Balanço Patrimonial, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2024

RUTH DA COSTA SILVA

CPF: 035.266.533-56
Socio administrador

WILLIAM ROMEU SANTOS

CPF: 915.026.833-34
CRC : MA 010434/O

Empresa: COMERCIAL DO POVO LTDA

CNPJ: 32.644.636/0001-62

Endereço: AV ELIEZER MOREIRA, N 03, BAIRRO: TAMARINDO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65.950-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2024 A 31/12/2024



RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Serviços Prestados.....	0,00
Mercadoria Vendido.....	2.934.882,63
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	2.934.882,63

(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA

PIS.....	-19.076,74
COFINS.....	-88.046,48
DARE.....	-8.217,67
ICMS.....	-334.576,62
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES.....	-449.917,51

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA..... 2.484.965,12

CUSTO OPERACIONAIS DA RECEITA

CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS.....	
COMPRA DE MERCADORIAS.....	-1.570.162,20
(=) TOTAL DE MERCADORIAS.....	-1.570.162,20

CUSTOS GERAIS

Salários.....	-234.877,40
13° Salario.....	-26.748,95
Ferías.....	-30.171,34
INSS.....	-27.010,90
Recisao.....	-12.265,74
FGTS.....	-22.313,35
IRPF.....	-4.487,21
Vale Transporte.....	0,00
Quebra de Caixa.....	0,00
Auxilio Alimentação.....	0,00
Despesas C/Veiculos.....	-16.709,04
Combustíveis e Lubrificantes.....	-14.914,18
Serviços de terceiros.....	-7.895,11
(=) TOTAL.....	-397.393,22
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. E SERVIÇOS VENDIDOS.....	-397.393,22

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO..... 517.409,69

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Pro-Labore.....	-33.850,20
Honorarios Contabeis.....	-30.000,00
(=) TOTAL.....	-63.850,20

DESPESAS GERAIS

Material de Escritorio.....	-9.748,11
Alugueis e Condomínios.....	-26.760,00
Conservação e Manutencao.....	-8.174,28
Propaganda e Publicidade.....	-4.489,00
Energia Eletrica.....	-13.802,00
Agua.....	-2.601,50
Telefone.....	-1.098,41
Material de Expediente.....	-2.648,19
Outras Despesas Operacionais.....	-18.445,63
(=) TOTAL.....	-87.767,12
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	-87.767,12

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO..... 365.792,37

RESULTADO DO EXERCICIO..... 365.792,37

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO..... 365.792,37

Empresa: COMERCIAL DO POVO LTDA

NPJ: 32.644.636/0001-62

Endereço: AV ELIEZER MOREIRA, N 03, BAIRRO: TAMARINDO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65.956-000

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2024

ATIVO

CIRCULANTE

VENDA DE MERCADORIA

1.496.421,19 D

Caixa

74.195,10 D

Cliente a receber

481.505,30 D

Estoque

940.720,79 D

ATIVO PERMANENTE

353.924,38 D

IMOBILIZADO

353.924,38 D

IMOBILIZADOS

Maquinas e Equipamentos

102.480,01 D

Moveis e Utencilios

96.487,27 D

Veiculos

154.957,10 D

TOTAL DO ATIVO

1.850.345,57 D

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2024

COMERCIAL DO POVO LTDA

RUTH DA COSTA SILVA

CPF: 035.266.533-56

SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS

CPF: 915.026.833-34

CRC 010434 - MA

CONTADOR



Empresa: COMERCIAL DO POVO LTDA

NPJ: 32.644.636/0001-62

Endereço: AV ELIEZER MOREIRA , N 03 , BAIRRO: TAMARINDO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65.950-000

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2024



PASSIVO CIRCULANTE

478.888,18 C

PRESTADOR DE SERVIÇO	439.509,10	
FORNECEDORES	439.509,10 C	
OBRIGACOES	39.379,08 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
INSS	3.674,73 C	
FGTS	2.875,88 C	
IRPF	874,28 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
Salarios a Pagar	31.954,19 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.371.457,39 C
CAPITAL	50.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	50.000,00 C	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		1.321.457,39 C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros do Exercicio	365.792,37 C	
Lucros Acumulados	955.665,02	
O T A L D O P A S S I V O		1.850.345,57 C

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2024

COMERCIAL DO POVO LTDA
RUTH DA COSTA SILVA
CPF: 035.266.533-56
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Empresa: COMERCIAL DO POVO LTDA

NPJ: 32.644.636/0001-62

Endereço: AV ELIEZER MOREIRA , N 03 , BAIRRO: TAMARINDO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65.950-000

<p>A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</p> $\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$ $\text{ILG} = \frac{1.496.421,19}{478.888,18}$ <p>ILG = 3,12</p>	<p>B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</p> $\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$ $\text{ILC} = \frac{1.496.421,19}{478.888,18}$ <p>ILC = 3,12</p>
<p>C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)</p> $\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$ $\text{ISG} = \frac{1.850.345,57}{478.888,18}$ <p>ISG = 3,86</p>	<p>D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</p> $\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}}$ $\text{GE} = \frac{478.888,18}{1.371.457,39}$ <p>GE = 0,35</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls nº 1121
Processo nº 1640
Assinatura

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2024

COMERCIAL DO POVO LTDA
RUTH DA COSTA SILVA
CPF: 035.266.533-56
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



CONTEXTO OPERACIONAL

A COMERCIAL DO POVO LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de BARRA DO CORDA - MA, tendo como objeto social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, com início de atividades em 02/02/2019 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A COMERCIAL DO POVO LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA
Cadastrada no CNPJ sob nº: 32.644.636/0001-62

A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO REAL contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/0 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas de ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750 de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõem a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	R\$ 2.934.882,63	100%
CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 2.020.079,71	68,83%
C.M.V	R\$ 1.570.162,20	53,50%
DEDUÇÕES	R\$ 449.917,51	15,33%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 914.802,91	31,17%
DESPESAS FIXA	R\$ 549.010,54	18,71%
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 365.792,37	12,46%

Observam-se que:

Faturamento médio de 2024 no valor de R\$ 244.573,55

Margem de contribuição com média anual de 31,17%

Custo fixo com média de 18,71%

Lucratividade de 12,46%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2024.



Ativos R\$ 1.850.345,57

Passivos: R\$ 478.888,18

Capital Social: R\$ 50.000,00

Lucros do Exercício: R\$ 365.792,37

Lucros Acumulados: R\$ 955.665,02

A rentabilidade sobre o capital social foi de 732%

A rentabilidade sobre os Ativos foi de 19,77%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2024

COMERCIAL DO POVO LTDA
RUTH DA COSTA SILVA
CPF: 035.266.533-56
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

ificamos que o ato da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA consta assinado digitalmente por:

MUNICIPAL DE GARÇA
Fls nº 1324
Processo nº 6610
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03526653356	RUTH DA COSTA SILVA
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2025 20:13 SOB Nº 20251137341.
PROTOCOLO: 251137341 DE 18/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515041166. CNPJ DA SEDE: 32644636000162.
NIRE: 21201107454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2025.
COMERCIAL DO POVO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.mg.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Número: 3 Folha: 1



Livro Diário

Contém este livro de nº 3 páginas numeradas do Nº 1 a 4 emitidas através de processamento eletrônico e dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: **COMERCIAL DO POVO LTDA**
Endereço: AV ELIEZER MOREIRA , Nº03
Bairro: TAMARINDO
Município: BARRA DO CORDA
Estado: MA
CEP.....: 65.950-000
Inscrição no CNPJ: 32.644.636/0001-62
Nire: 21201107454
Data de despacho..... 02/02/2019

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2024

COMERCIAL DO POVO LTDA
RUTH DA COSTA SILVA
CPF: 035.266.533-56
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 10434 - MA
CONTADOR

P.J.: 32.644.636/0001-62
 reço: AV ELIEZER MOREIRA, 03 – TAMARINDO, BARRA DO CORDA - MA
 do: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 00

DIÁRIO

data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Crédito
			TRANSPORTE	2.000,00	
/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
			TOTAL DO MÊS	2.000,00	2.000,00
/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.440,00	
/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.440,00
/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.440,00	
/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.440,00
			TOTAL DO DIA	16.880,00	16.880,00
/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.500,00	
/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.500,00
			TOTAL DO DIA	5.500,00	5.500,00
/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.500,00	
/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.500,00
			TOTAL DO DIA	15.500,00	15.500,00
			TOTAL DO MÊS	37.880,00	37.880,00
/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.980,00	
/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.980,00
			TOTAL DO DIA	8.980,00	8.980,00
			TOTAL DO MÊS	8.980,00	8.980,00
/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Número: 3 Folha: 4

Livro Diário



Contém este livro de nº 3 páginas numeradas do N° 1 a 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: **COMERCIAL DO POVO LTDA**
Endereço: AV ELIEZER MOREIRA , Nº03
Bairro: TAMARINDO
Município: BARRA DO CORDA
Estado: MA
CNPJ: 65.950-000
Inscrição no CNPJ: 32.644.636/0001-62
Cidade: 21201107454
Data de despacho..... 02/02/2019

Barra do corda - MA, 31 de dezembro de 2024

COMERCIAL DO POVO LTDA
RUTH DA COSTA SILVA
CPF: 035.266.533-56
SOCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA



ificamos que o ato da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03526653356	RUTH DA COSTA SILVA
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/09/2025 09:08 SOB N° 20251137686.
PROTOCOLO: 251137686 DE 17/09/2025. NIRE: 21201107454.
COMERCIAL DO POVO LTDA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12515128474 em 22/09/2025, protocolo 251137686. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços de Verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa

Nome Empresarial: COMERCIAL DO POVO LTDA
Número de Registro: 21201107454
CNPJ: 32644636000162
Município: Barra do Corda

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03526653356	RUTH DA COSTA SILVA	
01502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS	MA010434/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/09/2025 09:08 SOB Nº 20251137686.
PROTOCOLO: 251137686 DE 17/09/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12515128474. NIRE: 21201107454.
COMERCIAL DO POVO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/09/2025
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isaac Martins, nº 371 – Centro - CEP: 65.950-000

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
 Fil. nº 1331
 Processo nº 1640
 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **COMERCIAL DO POVO LTDA**, estabelecida na Av. Eliezer Moreira, n.º 03, Tamarindo, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA inscrita no CNPJ N.º 32.644.636/0001-62, BARRA DO CORDA - MA, forneceu gêneros alimentícios conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato nº 050/2021, de forma satisfatória à PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA, sediada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda/MA, 09 de fevereiro de 2022.



Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretária Municipal de Assistência Social

CARTORIO

REGISTRO DE IMOVEIS - PROTESTO - NOTAS

RECONHECIMENTO 201711

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MAIRES SOUZA DOS ANJOS
 Barra do Corda 21 de fevereiro de 2022 Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em brasil1996.com.br

CAMILA DE FREITAS LASS
 CAMILA DE FREITAS LASS - Escrivã

Total R\$ 8,80 Emolpo R\$ 14,70 FISC R\$ 0,15 FASEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Selo: RECFIR030155W7G0001JLV68J611





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Pedro Braga, Nº 112- Centro – CEP: 65.950-000



CONTRATO Nº 050/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação da empresa para aquisição de cestas básica para distribuição da população de baixa vulnerabilidade, através da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 20.021.441/0001-87, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistente Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF nº 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP- MA, residente e domiciliada na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1608976 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho dos Passos, nº 637 INCRA, Contratante doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADO: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62, com sede na AV. Eliezer Moreira Nº 03 bairro Tamarindo em Barra do Corda - MA, neste ato representada pela Sra RUTH DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 035.266.533.56, RG nº 226820620027, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação da empresa para aquisição de cestas básica para distribuição da população de baixa vulnerabilidade, através da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 326/2021, dispensa Nº 039/2021, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Pedro Braga, N° 112- Centro – CEP: 65.950-000



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Entregar o objeto do contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Entregar objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo n° 326/2021.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega do objeto será de **10 (dez) dias úteis**, conforme a solicitação da contratante, que será feita na Secretaria de Assistência Social, que fica localizada na Av. de Pedro Braga n° 112, Bairro – Centro/ Barra do Corda / MA.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Pedro Braga, Nº 112- Centro – CEP: 65.950-000



VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até 30 (trinta) dias, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade emergencial, de acordo com o decreto municipal nº. 01/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

I - A dotação orçamentária será: 08.244. 1005.2019. 0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2019 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ- ordem Poales, classificada no grupo de plantas C-3, adaptada ao ambiente aquático, Pacote de 2 kg. FEIJÃO- O feijão é uma semente com alto valor nutritivo, principalmente ferro, Possui uma boa quantidade de fibras. 1kg. ÓLEO - extraído da leguminosa Glycine Max e submetido ao processo de refino e desodorização. São fonte de Ômega 3 e vitamina E. 900 ml. AÇÚCAR origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primaria, transparente em pacotes impermeáveis e lacrados. Pacote de 1kg. CAFÉ- tipo torrado, apresentação moido, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250g. MACARRÃO tipo espaguete- feito com Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, cúrcuma, 500g. SARDINHA - Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; Sem conservantes; Não contém gluten. 125g. LEITE EM PÓ- O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g. MANTEIGA- composição: é composta por cerca	3000	UNID.	RS 49,50	RS 148.500,00

Processo nº 17324
Processo nº 16400
Assinatura
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Pedro Braga, Nº 112- Centro – CEP: 65.950-000



de 83% de gordura, sendo o restante água e resíduos de lactose (açúcar do leite) e de butirina um tipo de gordura. 500g. BISCOITO DE SAL: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura, sal extrato de malte açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, acidulante ácido e melhorador de farinha (INS 1101).				
TOTAL				148.500,00



II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo responsável representante da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Pedro Braga, Nº 112- Centro – CEP: 65.950-000



PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação n.º 039/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em site oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

Fls. nº 1736
Processo nº 1640
Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Pedro Braga, N° 112- Centro – CEP: 65.950-000



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 12 de março de 2021.



Maires Souza dos Anjos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sra. Maires Souza dos Anjos
Contratante

Maria Edivania P. Silva
COORDENADORA DE RECEITA E/DESPESA
Sra. Maria Edivania Pereira da Silva
Contratante

Ruth da Costa Silva
RUTH DA COSTA SILVA
CNPJ n° 32.644.636/0001-62
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- Layana de Sousa dos Reis
CPF 090.376.603-86
- Keniane Graça Bonfim
CPF 011.143.003-26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Fls. nº 1738
Processo nº 1640
Assinatura
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Mostramos, para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **COMERCIAL DO POVO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME N° 12.844.636/0001-87, sediada na Avenida Flezeir Moreira, N° 07, Tamarindo, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA, forneceu gêneros alimentícios no município BARRA DO CORDA - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 09/2022, de forma satisfatória à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, sediada na Rua Isaac Martins, Centro, Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.150/0001-13.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda/MA, 29 de novembro de 2022.



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS - PROTESTO - NOTAS
RECONHECIMENTO 214234
Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de (1) NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Barra do Corda, 30 de novembro de 2022. Poder de representação: TEMA. Compete a validade deste selo. 

CAMILA DE FREITAS LAGO - Secretária
Total R\$ 6,89 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,11 CADEP: R\$ 0,20 TEMP: R\$ 0,20
Selo: REG/20201540001/16022P183



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 150/2022- PREGÃO ELETRÔNICO



Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, MA através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62, com sede à Avenida Eliezer Moreira, Nº 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda – MA, TELEFONE (99) 98140-2567, neste ato representado pelo Sr (a). RUTH DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 035.266.533-56, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 09/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 23/2022, Pregão eletrônico nº. 09/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado eletronicamente
em 22/07/2022
por RUTH DA COSTA SILVA
CPF: 035.266.533-56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 23/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por
LTDA:32644 COMERCIAL DO POVO
636000162 LTDA:32644
17:33:17 03/07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
04.122.1001.2003.0000	2003	Secretaria de Planej. Orça. e Gestão	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 64.743,38 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	UND	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
7	MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	UND	PRIMOR	574	2,97	1704,78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
8	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	ABC	70	9,68	677,60
10	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA. Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), pimenta jalapen-a, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissoídico), pimenta-de-cheiro, cebolinha, salsa, manjeriçã, pimenta-preta, realçador de sabor glutamato de sódio e aromatizante. Embalagem plástica com peso líquido de 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data	UND	ARISCO	20	4,64	92,80

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos					
12	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	GOTA	10	3	30,00
16	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	MANDIOCAR	70	4,65	325,50
17	FÉCULA DE MANDIOCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores	UND	LOPEZ	130	5,99	778,70

1943
Processo nº 16403
Assinatura
CPL

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 1(um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico). Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	ROSA BRANCA	20	5,94	118,80
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas,	UND	POTY	3590	3,18	11416,20

[Handwritten signatures and initials]



Fls. nº 1745
Processo nº 16400
Assinatura
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	<p>larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, nem se apresentar quebradiço.</p>					
23	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data</p>	UND	POTY	3490	4,66	16263,40

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
24	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	UND	QUERO	10	2,9	29.00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans., enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar	UND	CCGL	3150	6,42	20223.00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÁ e demais normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
27	MOLHO PRONTO: embalagem de 340gr com identificação do produto e marca do fabricante prazo de validade de 1 (um) ano, a partir da data de fabricação; devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	QUERO	20	3,45	69,00
28	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo	UND	RAIOLA	30	6,6	198,00

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
29	CREME DE LEITE, UHT homogeneizado, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observados as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	CCGL	30	3,34	100,20
30	SARDINHA EM ÓLEO E MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL EM CONSERVA, EMBALAGEM: LATA, CONTENDO 125G, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	MARCA 88	130	4,35	565,50
38	MILHO PARA PIPOCA: Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	SINHAR	20	3,9	78,00

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



40	OVO BRANCO DE GALINHA; fresco; tipo 1 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 24.	DZ	TANGARA R	290	15,84	4593,60
50	REFRIGERANTE: Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS	UND	COCA- COLA	1070	6,99	7479,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)					
VALOR TOTAL					RS 64.743,38

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

COMERCIAL DO POVO
LTDA:326446360016
2

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600162
Dados: 2022.04.26.17:37:24
0300

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ nº 32.644.636/0001-62
RUTH DA COSTA SILVA
CPF nº 035.266.533-56
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1
CPF 035.113.171-60

2
CPF 6050255371

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:326446
36000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Dados: 2022.04.26
17:38:29 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 151/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, neste ato representado pela secretária Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62, com sede à Avenida Eliezer Moreira, Nº 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda – MA, TELEFONE (99) 98140-2567, neste ato representado pelo Sr (a), RUTH DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 035.266.533-56, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 09/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 23/2022, Pregão eletrônico nº. 09/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:326446
36000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Dados: 2022.04.26
17:38:51 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 23/2022**;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- I - O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por
LTDA:32644 COMERCIAL DO POVO
636000162 1705-326443600016
2
Dados: 2022.04.26
12.3299 - C359



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

1 - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot. Orçamentária	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. de saúde e	3.3.90.30	Recursos
10.301.1017.2078.0000	2078	fundo de saúde		ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 890.072,00 (oitocentos e noventa mil e setenta e dois reais). Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	UND	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
5	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros, mínimo de 95%, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sementes, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	MAIARA	30000	2,98	894000,00

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por COMERCIAL
LTDA:32644 DO POVO
636000162 LTDA:326449300016
Dados: 2022-04-26
17:39:26 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Fil. nº 1756
Processo nº 1640
Assinatura

6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	BRANDINE	20000	2,97	59400,00
7	MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	PRIMOR	20000	2,97	59400,00
8	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	ABC	10000	9,68	96800,00
10	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA. Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabisulfito de sódio), pimenta	UND	ARISCO	500	4,64	2320,00

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Avançado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDAL32644035000162
Dados: 2022/04/26
17:39:45 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	jalapen-a, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de so'dio, sequestrante EDTA cálcio disso'dico), pimenta-de-cheiro, cebolinha, salsa, manjeriçao, pimenta-preta, realçador de sabor glutamato de so'dio e aromatizante. Embalagem plástica com peso líquido de 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos.					
12	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO com acidez mínima de 4.0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	GOTA	1000	3,00	3000,00
16	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo 1, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	MANDIO CAR	2000	4,65	9300,00
17	FÉCULA DE MANDIOCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 1(um) Kg, com a identificação do produto, marca do	UND	LOPEZ	2000	5,99	11980,00

Handwritten signature and initials.

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644656000162
Dados: 2012-04-26
17:40:01 - 0330



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
18	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHO, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	JASMINE	2000	13,67	27340,00
19	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a	UND	JASMINE	1000	14,43	14430,00
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas	UND	ROSA BRANCA	800	5,94	4752,00



COMERCIAL Associação de forma
DO POVO digital por COMPROVA
LTDA:326446 DO POVO
36000162 CDA:32644636000162
Data: 20/10/2016
17:40:16 - UFPA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
21	MISTURA DE BOLO SABOR (CHOCOLATE, COCO, MILHO VERDE E FESTA) Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Embalagem: saço plástico atóxico de 450gr, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	MARATA	400	4,75	1900,00
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, nem se apresentar quebradiço.	UND	POTY	15000	3,18	47700,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser	UND	POTY	10000	4,66	46600,00

Handwritten signature or initials.

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Acessado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Data: 20/04/2017
17:49:34 - 0309



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

1460
1640
Assinatura

	fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
24	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	UND	QUERO	4000	2,90	11600,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans., enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades,	UND	CCGL	10000	6,42	64200,00

Handwritten signature or initials.

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:326446
36000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Dados: 20220426
17:46:51 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fil. n° 1761
Processo n° 1640
Assinatura

	parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MÂ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
26	ERVILHA EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	QUERO	500	4,30	2195,00
27	MOLHO PRONTO; embalagem de 340gr com identificação do produto e marca do fabricante prazo de validade de 1 (um) ano, a partir da data de fabricação; devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	QUERO	2000	3,45	6900,00
28	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo	UND	RAIOLA	500	6,60	3300,00

Assinatura

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:326446
36000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Dados: 2022-04-26
17:11:03-0300'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
29	CREME DE LEITE, UHT homogeneizado; gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observados as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	CCGL	500	3,34	1670,00
30	SARDINHA EM ÓLEO E MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL EM CONSERVA. EMBALAGEM: LATA, CONTENDO 125G, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	MARCA 88	4000	4,35	17400,00
38	MILHO PARA PIPOCA: Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	SINHAR	3000	3,90	11700,00
39	MILHO PARA CANJICA: grãos de milho amarelo ou branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	SINHAR	1000	3,95	3950,00
40	OVO BRANCO DE GALINHA; fresco; tipo I (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte	DZ	TANGAR AR	5000	15,84	79200,00

[Handwritten signature]

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por COMERCIAL
LTDA:32644 DO POVO
636000162 LTDA:32644636000162
Dados: 2022.04.26
17:41:26 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 24.					
42	CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS: contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	NESTLE	2000	19,99	39980,00
43	CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS PRÉ-COZIDOS (TRIGO, MILHO E ARROZ OU TRIGO, AVEIA E CEVADA) P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL: extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação	UND	NESTLE	200	5,99	1198,00

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:326446
36000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Dados: 2022.04.26
17:41:43 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
44	<p>FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS 06 (SEIS) PRIMEIROS MESES DE VIDA, SEM SACAROSE, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</p>	UND	NESTLE	100	39,09	3909,00
45	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, contendo em sua composição: soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares, óleo de palma, coco de canola, concentrado proteico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de pantotenato de cálcio B caroteno, vitamina B6, B1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selênio de sódio, biotina, vitamina K. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de</p>	UND	NESTOG ENO 1	100	45,99	4599,00

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Data: 2022.04.26
17:42:04 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
46	<p>FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes proteicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios: ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.</p>	UND	NESTLE	100	39,99	3999,00
47	<p>ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, INSTANTÂNEO, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou</p>	UND	DANONE	800	42,99	34392,00

Handwritten signatures and initials.

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinatura digital
Digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644/636000162
Dados: 2022-04-26
12:42:20 -03:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
50	REFRIGERANTE: Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e trarazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)	UND	COCA-COLA	4000	6,99	27960,00
79	CREMOGEMA, mistura à base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor tradicional.	UND	NESTLE	500	6,99	3495,00
80	ARROZ INTEGRAL, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico contendo 01 quilo. VALIDADE: mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	CATARINAO	300	6,99	2097,00
81	LEITE UHT ZERO LACTOSE, semidesnatado para dietas com restrição à lactose.	UND	ITAMBE	500	9,99	4995,00

[Handwritten signature]

COMERCIAL Assinatura de forma
DO POVO digital por:
LTDA:32644 COMERCIAL DO POVO
636000162 2 LTDA:326443600016
Dados: 2022-04-26
17:42:35 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1767
Processo nº 1640
ASSINATURA

	EMBALAGEM: embalagem Tetra pack de 1.000ml rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 120 dias da data de fabricação.					
82	LEITE DE VACA DESNATADO, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta Temperatura), em caixa cartonada de 1.000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	UND	ITAMBE	500	7,99	3995,00
83	LEITE DE VACA DESNATADO, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D), não contendo glúten. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem (lata – sachê) contendo 400 g. (Referência: Leite Molico desnatado)	UND	ITAMBE	500	8,99	4495,00
84	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	UND	ITAMBE	500	9,99	4995,00
85	AZEITE DE OLIVA EXTRA virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	UND	GALLO	100	27,99	2799,00
87	FEIJÃO CARIOCA embalagem de 01 kg Grão convencional, não transgênico, primeira qualidade. Grãos inteiros, livre de fungos, pragas, mofo, agrotóxicos e sujidades. Com selo de inspeção, identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	KG	MAIARA	200	6,34	1268,00
88	FEIJÃO PRETO Feijão; preto; tipo 1; safra nova; constituído de Grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima se 15%; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. EMBALAGEM:	KG	MAIARA	200	5,44	1088,00

824

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por COMERCIAL
LTDA:32644 DO POVO
636000162 2 LTDA:326440300016
Dados: 2022.04.26
17:43:03 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	acondicionado em saco plástico de 1kg ou 2kg, reembalado em fardos de até 30 kg. VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.					
89	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPERIAL (PARAFUSO) Massa alimentícia de sêmola com ovos, seca, formato esperial composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma; isenta de corantes artificiais, sujeidades e parasitas. EMBALAGEM PRIMARIA: Acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxicos com 500g (quinhentas gramas ou 1kg (um quilo) EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionado em sacos plásticos ou caixa de papelão. VALIDADE: Prazo mínimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.	UND	BRANDINE	100	7,04	704,00
90	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CONCHINHA (ANELLI) Massa alimentícia de farinha e sêmola com ovos, seca para sopa formato conchinha (concha), composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujeidades, parasitas, admitindo umidade máxima de até 13%. EMBALAGEM PRIMARIA: acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxicos com 500grs (quinhentas gramas) ou 1kg (um quilo). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco ou caixa de papelão. VALIDADE: prazo mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	BRANDINE	100	8,59	859,00
91	LEITE DE COCO Leite de coco; emulsão aquosa extraída de frutos Sãos e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas a sua composição, líquido espesso e translúcido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso. EMBALAGEM: acondicionados em embalagem Tetra Pak contendo 1 (um litro) cada, rotulado de acordo com a legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	PURO COCO	100	6,44	644,00
92	MAIONESE Bisnaga de Maionese: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor	UND	QUERO	100	12,29	1229,00

COMERCIAL DO POVO LTDA:32644
636000162

Assinado de forma digital por COMERCIAL DO POVO LTDA:32644636000162
Data: 2022.04.26 17:43:36 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. n° 1769
Processo n° 640
Assinatura
R.P.

	amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM: Acondicionada em embalagem primária de 1 kg; hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rde 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados. VALIDADE: mínima 10 meses a contar da entrega da data de entrega do produto.					
94	MOLHO SHOYO - Molho para salada, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante, óleo, acondicionado em garrafa plástica acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro do M/S. Embalagem 1 litro	UND	MARATA	50	5,99	299,50
97	ADOÇANTE, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml.: O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.	UND	MARATA	100	3,99	399,00
104	ALECRIM DESIDRATADO – acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto, e em embalagem secundária tipo, próprias para Alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	UND	TEMPER O DA FRANCIS CA	50	5,44	272,00
105	ALHO PICADO – 100% puro, sem sal, embalagem de 200g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	UND	CIALHO	100	10,64	1064,00
106	FARINHA DE TRIGO - especial, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, livre de com e sem fermentação, acondicionado em embalagem com 1 kg Obs : farinha de trigo sem fermento, tipo 1, embalagem intacta de	UND	ROSA BRNCA.	100	7,36	736,00

PLA
S

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Dados: 2022.04.26
17:44:03 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	1kg, validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
107	ACAFRÃO, CURCUMA EM PÓ OBS: AÇAFRÃO EMBALAGEM DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	TEMPER O DA FRANCIS CA	50	10,74	537,00
108	COLORIFICO - em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e Hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão reforçado obs: condimento, tipo corante natural para alimentos: matéria prima urucum, pacote de 500g	UND	TEMPER O DA FRANCIS CA	50	9,60	480,00
109	TEMPERO - CHIMICHURRI, desidratado, acondicionado em sacos de polietileno: sem pimenta, embalagem de 100g, com data de fabricação e validade	UND	TEMPER O DA FRANCIS CO	50	8,07	403,50
110	TEMPERO – LOURO EM FOLHAS, desidratado, acondicionado em sacos de polietileno: embalagem de 10g, com data de fabricação e validade.	UND	TEMPER O DA FRANCIS CO	50	6,09	304,50
111	1. TEMPERO PREPARADO – contendo, manjeriço seco, salsinha seca, louro seco, alecrim seco, Casca de limão ralada, coentro em grão ou em pó, louro e manjeriço seco.	UND	TEMPER O DA FRANCIS CO	50	8,79	439,50
VALOR TOTAL						RS 890.072,00

Processo nº 16400
Assinatura
CPL

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

Handwritten signature and initials.

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **MARIA NATALIA DA SILVA SOUSA, Portaria nº 380/2021 – Secretaria de Saúde** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600016
2
Dados: 2022.04.26
17:44:46 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º. 09/2022**, é feita com base no artigo 61. da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIRA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

COMERCIAL DO POVO Assinado eletronicamente
LTDA:3264463600016 COMERCIAL DO POVO
2 LTDA:3264463600016
Dados: 2012.04.26 17:45:06
04:00

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ nº 32.644.636/0001-62
RUTH DA COSTA SILVA
CPF nº 035.266.533-56
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Kauanna Martins Gomes
CPF 036.113-11-60

2 Mônica Rodrigues Leão
CPF 6143025531-



COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Data: 2022.04.26
17:52:27-03:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 152/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73 representada pelo secretário Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, nº 266, Centro, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62, com sede à Avenida Eliezer Moreira, Nº 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda – MA, TELEFONE (99) 98140-2567, neste ato representado pelo Sr (a). RUTH DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 035.266.533-56, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 09/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 23/2022, Pregão eletrônico nº. 09/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Handwritten initials and a signature mark.

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por
LTD.A:32644 COMERCIAL DO POVO
636000162 LTDA:3264463600016
Dados: 2022.04.26
12:47:31 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 23/2022.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por
LTD A:32644 COMERCIAL DO PCVO
3264463500016
636000162 Dades: 2022.04.26
17:47:43 - 03/00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
12.361.1012.2030.0000	2030	Secretaria de Educação	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 128.181,00 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais). Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	UND	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
5	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, da safra corrente; em bom estado de conservação: grãos inteiros, mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas	KG	MAIARA	400	4,98	1992,00

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Adquirido de forma
distal por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
Estat. 2022-04-26
17:47:59 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	BRANDIN E	800	2,97	2376,00
7	MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	PRIMOR	500	2,97	1485,00
8	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as	UND	ABC	500	9,68	4840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1777
Processo nº 1640

[Handwritten signature]

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
CPL:32644/000162
Durante 2022-04-26
17:48:10 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.						
10	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA. Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), pimenta jalapen-a, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), pimenta-de-cheiro, cebolinha, salsa, manjeriço, pimenta-preta, realçador de sabor glutamato de sódio e aromatizante. Embalagem plástica com peso líquido de 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos	UND	ARISCO	100	4,64	464,00	
12	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	GOTA	100	3	300,00	
16	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente; devidamente	UND	MANDIOCAR	500	4,65	2325,00	

Handwritten initials and a signature.

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:326446
36000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:326446-36000162
Dados: 2022-04-26
17:46:30 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
17	FÉCULA DE MANDIOCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 1(um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	LOPEZ	300	5,99	1797,00
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	ROSA BRANCA	1500	5,94	8910,00
21	MISTURA DE BOLO SABOR (CHOCOLATE, COCO, MILHO VERDE E FESTA) Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Embalagem: saco plástico atóxico de 450gr, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas	UND	MARATA	200	4,75	950,00

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por
COMERCIAL DO
POVO
LTDA:32644e16600
162
Dados: 2022/04/26
17:48:42 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, nem se apresentar quebradiço.	UND	POTY	500	3,18	1590,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do	UND	POTY	500	4,66	2330,00

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644836000162
Dados: 2022.04.26
17:49:00 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
24	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	UND	QUERO	200	2,9	580,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans., enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as	UND	CCGL	1000	6,42	6420,00

AA
J

26	UND	200	4,39	878,00	<p>especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Quantidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</p> <p>ERILHA EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde.</p> <p>Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>
27	UND	400	3,45	1380,00	<p>MOLHO PRONTO, embalagem de 340gr com identificação do produto e marca do fabricante prazo de validade de 1 (um) ano, a partir da data de fabricação, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>
28	UND	200	6,6	1320,00	<p>AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde.</p> <p>Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado</p>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



COMERCIAL
Assinado de forma digital por COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644
636000162

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:326446
36000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:326446/36000162
Dados: 2022.04.26
17:49:38 - 03100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
29	CREME DE LEITE, UHT homogeneizado, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g: com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	CCGL	300	3,34	1002,00
30	SARDINHA EM ÓLEO E MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL EM CONSERVA, EMBALAGEM: LATA, CONTENDO 125G, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	MARCA 88	500	4,35	2175,00
38	MILHO PARA PIPOCA: Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	SINHAR	700	3,9	2730,00
39	MILHO PARA CANJICA: grãos de milho amarelo ou branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	SINHAR	400	3,95	1580,00
40	OVO BRANCO DE GALINHA; fresco: tipo 1 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo: casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a	DZ	TANGARA R	250	15,84	3960,00

[Handwritten signature]

COMERCIAL DO POVO
 LTDA:326446
 36000162

Assinado de forma digital por COMERCIAL DO POVO
 LTDA:32644636000162
 Dados: 2022-04-26 17:49:10 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e íntactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPQA/MA. Embalagem: cartela com 24.					
42	CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	NESTLE	100	19,99	1999,00
43	CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS PRÉ-COZIDOS (TRIGO, MILHO E ARROZ OU TRIGO, AVEIA E CEVADA) P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	UND	NESTLE	100	5,99	599,00

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:3264436000162
Dados: 2022.04.26
17:50:05 -01'00"



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis nº 1785
Processo nº 1640
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
47	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, INSTANTÂNEO, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	DANONE	100	42,99	4299,00
50	REFRIGERANTE: Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma	UND	COCA-COLA	10000	6,99	69900,00

443

COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma digital por COMERCIAL DO POVO LTDA:32644636000162
Dados: 2022.04.26 17:50:17 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

sinético artificial, não contém glúten, não alcoólico): Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)						
VALOR TOTAL						RS 128.181,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por
LTDA:32644 COMERCIAL DO POVO
636000162 LTDA:3264463600016
Dados: 2022.04.26
17:50:35 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, KARYNA FEITOSA DE MORAES, 379/2021 – Secretaria de Educação será designado representante para acompanhar e entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 09/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inserção na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

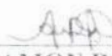
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022.


ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO
JÚNIOR
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600016
2
Dados: 2022.04.26 17:50:54
0:00"

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ nº 32.644.636/0001-62
RUTH DA COSTA SILVA
CPF nº 035.266.533-56
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 
CPF 035.113.141-60

2 
CPF 61430255331

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por
LTDA:32644 COMERCIAL DO POVO
636000162 2 LTDA:3264463600016
Dados: 2022.04.26
17:52:02 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 153/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 20.021.441/0001-87 representada pela secretária Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF Nº 012.404.283-08 e R G nº 16989942001-3 SSP-MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62, com sede à Avenida Eliezer Moreira, Nº 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda – MA, TELEFONE (99) 98140-2567, neste ato representado pelo Sr (a). RUTH DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 035.266.533-56, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 09/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 23/2022, Pregão eletrônico nº. 09/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600162
2
Dados: 2022.04.26
17:52:15-09:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 23/2022.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- I - O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:3264403003162
Data: 2022/04/21
17:52:41 -03:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2020.0000	2020	Secretaria De Assistência Social	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS 143.711,20 (cento e quarenta e três mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	UND	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
5	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros, mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas	KG	MAIARA	1000	4,98	4980,00

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600016
2
Dados: 2022.04.26
17:52:43 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	BRANDINE	800	2,97	2376,00
7	MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	PRIMOR	500	2,97	1485,00
8	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade: aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	ABC	700	9,68	6776,00
10	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA. Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), pimenta	UND	ARISCO	200	4,64	928,00

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Dados: 2022.04.25
17:52:55 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	jalapen-a, preparado de alho talho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), pimenta-de-cheiro, cebolinha, salsa, manjerição, pimenta-preta, realçador de sabor glutamato de sódio e aromatizante. Embalagem plástica com peso líquido de 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos					
12	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO com acidez mínima de 4,0%: produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	GOTA	150	3,00	450,00
16	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	MANDIOCAR	500	4,65	2325,00
17	FÉCULA DE MANDIOCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 1(um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UND	LOPEZ	500	5,99	2995,00

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Dados: 2022.04.25
17:53:08 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico). Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	ROSA BRANCA	500	5,94	2970,00
21	MISTURA DE BOLO SABOR (CHOCOLATE, COCO, MILHO VERDE E FESTA) Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico). Embalagem: saco plástico atóxico de 450gr, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	MARATA	500	4,75	2375,00
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do	UND	POTY	3000	3,18	9540,00

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264453600016
2
Dados: 2022.04.26
17:53:20 -13'00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, nem se apresentar quebradiço.					
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	POTY	3000	4,66	13980,00
24	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	UND	QUERO	200	2,90	580,00

[Handwritten signature]

COMERCIAL Assinado de forma digital por COMERCIAL DO POVO LTDA:326442636000162
 2
 Dados: 2022.04.20 17:53:35 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans., enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, M.A. e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	CCGL	1000	6,42	6420,00
26	ERVILHA EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	QUERO	200	4,39	878,00
27	MOLHO PRONTO; embalagem de 340gr com identificação do produto e marca do fabricante prazo de validade de 1 (um) ano, a partir da data de fabricação; devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	QUERO	100	3,45	345,00

[Handwritten signature]

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Dados: 2022.04.26
17:53:50 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

28	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	RAIOLA	100	6,60	660,00
29	CREME DE LEITE, UHT homogeneizado, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observados as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	CCGL	200	3,34	668,00
30	SARDINHA EM ÓLEO E MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL EM CONSERVA. EMBALAGEM: LATA, CONTENDO 125G, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	MARCA 88	1000	4,35	4350,00
38	MILHO PARA PIPOCA: Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	SINHAR	500	3,90	1950,00
39	MILHO PARA CANJICA: grãos de milho amarelo ou branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	SINHAR	500	3,95	1975,00

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por: COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644/636000162
Dados: 2022.04.26
17:54:03 - 03100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

40	OVO BRANCO DE GALINHA; fresco; tipo 1 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e íntactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 24.	DZ	TANGAR AR	2000	15,84	31680,00
43	CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS PRÉ-COZIDOS (TRIGO, MILHO E ARROZ OU TRIGO, AVEIA E CEVADA) P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL: extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	NESTLE	500	5,99	2995,00
44	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS 06 (SEIS) PRIMEIROS MESES DE VIDA. SEM SACAROSE, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro	UND	NESTLE	200	39,09	7818,00

[Handwritten signature]

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644 2 LTDA:3264463600016
636000162 2 Dados: 2022.04.26
17:54:18 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
45	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, contendo em sua composição: soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares, óleo de palma, coco de canola, concentrado proteico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartrato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de pantotenato de cálcio B caroteno, vitamina B6, B1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selênio de sódio, biotina, vitamina K. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	NESTOG ENO I	100	45,99	4599,00
47	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, INSTANTÂNEO, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio,	UND	DANONE	50	42,99	2149,50

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DO POVO
 LTDA:32644
 636000162



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
50	REFRIGERANTE: Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e trarazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)	UND	COCA-COLA	2500	6,99	17475,00
79	CREMOGEMA, mistura à base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor tradicional.	UND	NESTLE	200	6,99	1398,00
81	LEITE UHT ZERO LACTOSE, semidesnatado para dietas com restrição à lactose. EMBALAGEM: embalagem Tetra pack de	UND	ITAMBE	50	9,99	499,50

COMERCIAL Assinado de forma
DO POVO digital por
LTD A:32644 COMERCIAL DO POVO
636000162 2 LTDA:3264463600016
Dados: 2022.04.26
17:54:47 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1501
Processo nº 6360
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	1.000ml rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 120 dias da data de fabricação.					
82	LEITE DE VACA DESNATADO, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta Temperatura), em caixa cartonada de 1.000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	UND	ITAMBE	30	7,99	239,70
84	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	UND	ITAMBE	40	9,99	399,60
87	FEIJÃO CARIOCA embalagem de 01 kg Grão convencional, não transgênico, primeira qualidade. Grãos inteiros, livre de fungos, pragas, mofo, agrotóxicos e sujidades. Com selo de inspeção, identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	KG	MAIARA	150	6,34	951,00
88	FEIJÃO PRETO Feijão: preto; tipo 1; safra nova; constituído de Grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima se 15%; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico de 1kg ou 2kg, reembalado em fardos de até 30 kg. VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	KG	MAIARA	150	5,44	816,00
89	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPERIAL (PARAFUSO) Massa alimentícia de sêmola com ovos, seca, formato esperial composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma; isenta de corantes artificiais sujidades e parasitas. EMBALAGEM PRIMARIA: Acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxicos com 500g (quinhentas grammas ou 1kg	UND	BRANDINE	100	7,04	704,00

[Handwritten signature]

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644
636000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Data: 2022.04.26
17:55:01 -02'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	(um quilo) EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionado em sacos plásticos ou caixa de papelão. VALIDADE: Prazo mínimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.					
91	LEITE DE COCO Leite de coco; emulsão aquosa extraída de frutos Sãos e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas a sua composição, líquido espesso e translucido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso. EMBALAGEM: acondicionados em embalagem Tetra Pak contendo 1 litro cada, rotulado de acordo com a legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	PURO COCO	50	6,44	322,00
92	MAIONESE Bisnaga de Maionese: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM: Acondicionada em embalagem primária de 1 kg; hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rde 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados. VALIDADE: mínima 10 meses a contar da entrega da data de entrega do produto.	UND	QUERO	100	12,29	1229,00
94	MOLHO SHOYO - Molho para salada, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante, óleo, acondicionado em garrafa plástica acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro do M/S. Embalagem 1 litro	UND	MARATA	50	5,99	299,50
96	UVA PASSA DESIDRATADA sem caroço: Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias.	KG	TEMPER O DA FRANCIS CA	30	14,99	449,70

COMERCIAL Assinado de forma digital por
DO POVO COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644 2
636000162 Dados: 2022.04.26 17:59:14 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	acondicionada em saco plástico atóxico, vedada informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. – CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem com 1Kg					
101	ORÉGANO tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Não contém glúten. EMBALAGEM: plástica atóxica de 500grs (quinhentos gramas). VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	TEMPER O DA FRANCIS CA	30	6,69	200,70
108	COLO RIFICO - em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e Hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão reforçado obs: condimento, tipo corante natural para alimentos: matéria prima urucum, pacote de 500g	UND	TEMPER O DA FRANCIS CA	50	9,60	480,00
VALOR TOTAL					RS 143.711,20	



II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso

COMERCIAL
DO POVO
LTDA:326446
36000162

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DO POVO
LTDA:32644636000162
Dados: 2022.04.26
17:55:27 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021 - Secretária de Assistência Social** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 09/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

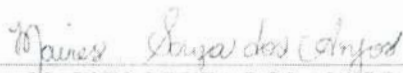
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

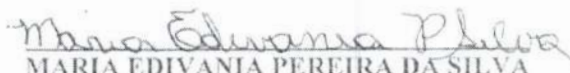
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022.



MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600016
2

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600016
Dados: 2022.04.26 17:55:48
'03'03'

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ nº 32.644.636/0001-62
RUTH DA COSTA SILVA
CPF nº 035.266.533-56
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



TESTEMUNHAS:

1. Kauanna Martins Gomes
CPF 035.113.113-60

2. Mônico Rodrigues Lima
CPF 6193025531



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 11103	Nº da Inscrição 5188	Nº do Alvará 83	Validade 31/12/2025
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: **COMERCIAL DO POVO LTDA**
CPF/CNPJ: **32.644.636/0001-62**
RG/Insc.:
Nome Fantasia:

Endereço
Logradouro: **ELIEZER MOREIRA** Número: **03**
Complemento: CEP: **65950000**
Bairro: **TAMARINDO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
4712100-Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL 3430	ÁREA COMERCIAL 38.40 m²
--	---

OBSERVAÇÕES
Pelo documento de arrecadação datado de 07/01/25 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.
Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercicio 2025

Cod. Autenticidade DID85UFWIOP	BARRA DO CORDA-MA, 07/01/25	Data de Abertura 02/02/2019
--	------------------------------------	---------------------------------------

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A

FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO
PREFEITURA ANUALMENTE



TRABALHANDO PARA TODOS
COM RESPEITO E CIDADANIA!

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS





ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721103 - Comercio varejista de laticínios e frios
4721104 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4723700 - Comercio varejista de bebidas
4724500 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
4729699 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente

Cod. Autenticidade
DID85UFWIOP

BARRA DO CORDA-MA, 07/01/25

Data de Abertura
02/02/2019

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO
ANUALMENTE



COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Barra do Corda – MA, 27 de Janeiro 2025

DECLARAÇÃO SANITÁRIA nº 009/2025

A Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que **COMERCIAL DO POVO LTDA** por nome fantasia **COMERCIAL DO POVO**, Localizado: Av. Eliezer Moreira, s/nº - Tamarindo, Barra do Corda, possui **ATIVIDADE ECONÔMICA DE CÓDIGO CNAE: 47.12.1.00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**, portanto, dispensada de **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme a **LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA Nº 13.874/2019**.

Não estando, porém, isenta da realização das atividades de inspeções e fiscalizações sanitárias rotineiras, por esta VISA Municipal.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal

Daniela da Silva Alves Guedelha
Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17





"O SEGREDO É TER FÉ EM DEUS"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.636/0001-62, sediada na Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

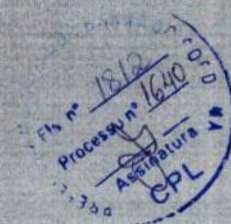
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600162
0162

Assinado digitalmente por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600162
Data: 2025.09.16
11:41:27
-03'00'

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ: 32.644.636/0001-62



"O SEGREDO É TER FÉ EM DEUS"



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.636/0001-62, sediada na Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA, por sua representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644636
000162

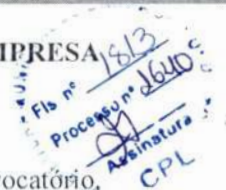
Assinado digitalmente por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600162
Data: 2025.09.16
11:41:49-03'00'

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ: 32.644.636/0001-62



"O SEGREDO É TER FÉ EM DEUS"

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **COMERCIAL DO POVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.636/0001-62, sediada na Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA:

- Não possui a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644636000162
000162

Assinado digitalmente
por COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644636000162
Data: 2025.09.16
11:42:02-03'00"

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ: 32.644.636/0001-62



"O SEGREDO É TER FÉ EM DEUS"

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.636/0001-62, sediada na Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº 060/2025 para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Barra do Corda-MA, em cumprimento ao na Lei nº. 14.133/2021, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644636000162
6000162

Assinado digitalmente
por COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644636000162
Data: 2025.09.16
11:42:15-03'00"

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ: 32.644.636/0001-62



"O SEGREDO É TER FÉ EM DEUS"

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

File nº 1815
Processo nº 2640
Assinatura

COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.636/0001-62, sediada na Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que tomou pleno conhecimento de todas as informações e condições legais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando apta a atender integralmente as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644636000162
000162

Assinado digitalmente
por COMERCIAL DO POVO
LTDA:32644636000162
Data: 2025.09.16
11:42:32-03'00'

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ: 32.644.636/0001-62



"O SEGREDO É TER FÉ EM DEUS"



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.636/0001-62, sediada na Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a reserva legal de cargos destinada a pessoas com deficiência e a beneficiários reabilitados da Previdência Social, em conformidade com a legislação vigente.

DECLARA ainda estar ciente de que a veracidade desta informação poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, sujeitando-se às penalidades legais em caso de falsidade ou descumprimento.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600162
00162

Assinado digitalmente por
COMERCIAL DO POVO
LTDA:3264463600162
Data: 2025.09.16
11:42:44-03'00'

COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ: 32.644.636/0001-62



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.644.636/0001-62
Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

AVENIDA ELIEZER MOREIRA, 03 - TAMARINDO - 65.950-000 - Barra do Corda /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 22/09/2025 14:58

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.644.636/0001-62 DUNS®: 92*****45
Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2025
Receita Municipal	Validade:	16/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/09/2025 14:58

1 de 1

CPF: 035.XXX.XXX-56 Nome: RUTH DA COSTA SILVA

Ass: _____